

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Anual – Exercício Financeiro: 2017

Coordenação de Contabilidade e Custos –
CCONT/GGGAF/DIGES/ANVISA

www.anvisa.gov.br

Brasília - DF, março de 2018.

Diretor-Presidente

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Diretorias**Diretoria de Autorização e Registros Sanitários – DIARE**

Diretor: Fernando Mendes Garcia Neto

Adjunto: Meiruze Sousa Freitas

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário – DIMON

Diretor: William Dib

Adjunto: Ricardo Eugênio Mariani Burdeles

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária-DSNVS

Diretor: Alessandra Bastos Soares

Adjunto:

Diretoria de Regulação Sanitária – DIREG

Diretor: Renato Alencar Porto

Adjunto: Bruno de Araújo Rios

Diretoria de Gestão Institucional -- DIGES

Diretor: Jarbas Barbosa da Silva Jr.

Adjunto: Pedro Ivo Sebba Ramalho

Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF

Gerente: Rômison Rodrigues Mota

Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT

Coordenador: Oswaldo Marangoni Júnior

Equipe Técnica:

Hélio Mário Alves de Araujo (Responsável pelo MPCON)

Raquel Soares Avila

Jaciara Roque de Araújo Cândido

Alex Sandre de Moura

SUMÁRIO

1) Demonstração Contábeis – BGU Aplicada a ANVISA	251
Balanço Patrimonial:	251
Demonstração da Variações Patrimoniais – DVP	253
Balanço Orçamentário – BO	254
Balanço Financeiro	256
Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC	257
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	258
2) Informações Gerais	259
3) Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	259
4) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	260
5) Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis:	265
6) Notas Explicativas – Itens das Demonstrações Financeiras da Anvisa:	268
Sobre os itens constantes no Balanço Patrimonial	268
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:	268
Nota 2 - Créditos a Curto Prazo	269
Nota 3 - Estoques	270
Nota 4 – VPDs Pagas Antecipadamente:	270
Nota 5 – Ativo Realizável a Longo Prazo	270
Nota 6 - Imobilizado	271
Nota 7 - Intangível	274
Nota 8 - Obrigações Trabalhistas	275
Nota 9- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	275
Nota 10 - Demais Obrigações de Curto Prazo	276
Nota 11 – Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados	277
Nota 12 - Quadro de Compensações:	277
Nota 13 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial:	279
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	279
Nota 14 – Taxas	279
Nota 15 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	280
Nota 16 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	280
Nota 17 - Transferências e Delegações Recebidas	280
Nota 18 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	281
Nota 19 – Pessoal e Encargos	282
Nota 20 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	282
Nota 21 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	283
Nota 22 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	283
Nota 23 - Transferências e Delegações Concedidas	283
Nota 24 – Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Ativos	284
Nota 25 – Resultado Patrimonial no Período	284
Notas Explicativas Relacionadas ao Balanço Orçamentário	285
Nota 26 – Receitas Orçamentárias	285
Nota 27 – Despesas Orçamentárias	287
Nota 28 – Resultado Orçamentário	291
Nota 29 – Execução de Restos a Pagar Não Processados	291
Nota 30 – Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)	292
Notas Explicativas Relacionadas ao Balanço Financeiro:	292
Nota 31 – Receitas Orçamentárias	292

Nota 32 – Transferências Financeiras Recebidas	293
Nota 33 – Recebimento Extraorçamentários.....	294
Nota 34 – Despesas Orçamentárias	295
Nota 35 – Transferências Financeiras Concedidas:.....	295
Nota 36 – Despesas Extraordinárias	296
Nota 37 – Resultado Financeiro	296
Notas Explicativas Relacionadas ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa	296
Nota 38 -DFC – Ingressos	297
Nota 39 – DFC – Desembolsos	297
Nota 40 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	299
Nota 41 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:	300
Notas Explicativas Relacionadas a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	300
Nota 42 – Ajustes de Exercício Anterior.....	300

1) Demonstração Contábeis – BGU Aplicada a ANVISA

Balanco Patrimonial:

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		164.807.856,19	239.280.000,76	PASSIVO CIRCULANTE		33.918.387,95	5.261.348,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	144.596.060,53	91.207.877,40	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	08	9.884.091,02	4.530.378,04
Créditos a Curto Prazo	02	48.073,48	43.720,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	09	-	-
Créditos Tributários a Receber		177.392,92	161.331,34			1.260.735,77	525.991,77
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-129.319,44	-117.610,55			-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		17.227.191,02	145.146.946,10			-	-
Estoque	03	1.443.250,09	1.315.873,88	Demais Obrigações a Curto Prazo	10	22.773.561,16	204.978,39
VPDs Pagas Antecipadamente	04	1.493.281,07	1.565.582,59				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		71.151.609,54	64.078.678,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	05	3.499.034,52	3.421.426,40	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		3.306.855,91	2.639.031,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Créditos Tributários a Receber		3.569,80	3.246,59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Dívida Ativa Tributária		65.578.162,06		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Dívida Ativa Não Tributária		130.981.007,25	114.125.309,10	Provisões a Longo Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		193.255.883,20	111.489.524,64	Resultado Diferido		-	-
Estoque		192.178,61	782.395,35	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		33.918.387,95	5.261.348,20
Imobilizado	06	44.611.957,06	47.202.750,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens Móveis		28.432.800,85	35.089.281,64	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Bens Móveis		65.974.941,74	66.784.063,89	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-37.542.140,89	-31.694.782,25	Reservas de Capital		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Bens Imóveis		16.179.156,21	12.113.468,67	Reservas de Lucros		-	-
Bens Imóveis		16.883.478,20	13.014.506,30	Demais Reservas		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-704.321,99	-901.037,63	Resultados Acumulados	11	202.041.077,78	298.097.330,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	Resultado do Exercício		43.688.799,18	9.039.757,71
Intangível	07	23.040.617,96	13.454.501,34	Resultados de Exercícios Anteriores		298.097.330,61	293.524.572,16
Softwares		23.040.617,96	13.454.501,34	Ajustes de Exercícios Anteriores		-139.745.052,01	-4.466.999,26
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-

Softwares		23.040.617,96	13.454.501,34			
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			202.041.077,78	298.097.330,61
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-			
TOTAL DO ATIVO		235.959.465,73	303.358.678,81	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.959.465,73	303.358.678,81

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO		144.596.060,53	91.207.877,40	PASSIVO FINANCEIRO		85.224.974,50	39.493.812,83
ATIVO PERMANENTE		91.363.405,20	212.150.801,41	PASSIVO PERMANENTE		9.898.178,69	4.530.378,04
				SALDO PATRIMONIAL		140.836.312,54	259.334.487,94

Quadro de Compensações

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	12		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		6.709.784,69	6.984.620,08	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		119.630.569,50	125.801.059,18
Execução dos Atos Potenciais Ativos		6.709.784,69	6.984.620,08	Execução dos Atos Potenciais Passivos		119.630.569,50	125.801.059,18
Garantias e Contragarantias		6.709.784,69	6.984.620,08			-	-
Recebidas a Executar		-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		21.643.238,79	16.881.468,21
		-	-	Obrigações Contratuais a Executar		97.987.330,71	108.919.590,97
		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL		6.709.784,69	6.984.620,08	TOTAL		119.630.569,50	125.801.059,18

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
Recursos Ordinários	N.E.		33.141.917,46
Recursos Vinculados			26.229.168,57
Seguridade Social (Exceto RGPS)			-32.643,27
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			26.261.811,84
TOTAL	13		59.371.086,03

Demonstração da Variações Patrimoniais – DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	N.E	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		1.740.961.576,69	1.420.843.661,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		253.065.761,96	531.540.258,73
Taxas	14	253.065.761,96	531.540.258,73
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15	76.771,20	4.063.088,57
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		76.771,20	4.063.088,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16	8.867.637,30	9.913.989,25
Juros e Encargos de Mora		70.486,47	31.352,74
Variações Monetárias e Cambiais		295,58	12.980,18
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		8.796.855,25	9.869.656,33
Transferências e Delegações Recebidas	17	1.248.444.020,10	804.720.977,96
Transferências Intragovernamentais		1.240.405.716,66	802.871.676,44
Outras Transferências e Delegações Recebidas		8.038.303,44	1.849.301,52
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		476.998,65	1.753.192,22
Reavaliação de Ativos		252.915,80	1.551.483,09
Ganhos com Incorporação de Ativos		196.059,35	20.764,77
Ganhos com Desincorporação de Passivos		28.023,50	180.944,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18	230.030.387,48	68.852.154,49
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		97.899.222,45	2.168.555,64
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		132.131.165,03	66.683.598,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		1.697.272.777,51	1.411.803.903,51
Pessoal e Encargos	19	509.278.892,69	479.712.140,99
Remuneração a Pessoal		413.399.271,57	386.970.996,79
Encargos Patronais		75.657.987,73	72.005.301,87
Benefícios a Pessoal		17.432.138,19	17.933.152,38
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.789.495,20	2.802.689,95
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20	105.739.982,77	75.373.380,82
Aposentadorias e Reformas		98.145.867,70	69.384.980,10
Pensões		7.465.314,64	5.894.118,88
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		128.800,43	94.281,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21	143.812.901,77	145.386.493,25
Uso de Material de Consumo		1.059.748,65	1.152.240,69
Serviços		136.585.879,89	137.975.666,40
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.167.273,23	6.258.586,16
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		632.136,94	4.018.340,44
Juros e Encargos de Mora		2.091,14	1.936,90
Variações Monetárias e Cambiais		68,93	359,65
Descontos Financeiros Concedidos	22	629.976,87	4.016.043,89
Transferências e Delegações Concedidas	23	736.962.346,16	665.737.788,66
Transferências Intragovernamentais		733.100.683,36	662.043.157,37
Outras Transferências e Delegações Concedidas		3.861.662,80	1.722.081,40
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	24	199.012.028,68	38.986.169,32
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		195.199.198,53	30.214.357,53
Perdas Involuntárias		364.273,19	1.483,83
Desincorporação de Ativos		3.448.556,96	8.770.327,96
Tributárias		120.687,19	166.330,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.233,79	8.145,25
Contribuições		112.453,40	158.185,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.713.801,31	2.423.259,60
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.713.801,31	2.423.259,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	25	43.688.799,18	9.039.757,71

Balanço Orçamentário – BO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		402.979.668,00	402.979.668,00	288.003.129,34	-114.976.538,66
Receitas Tributárias		356.012.520,00	356.012.520,00	252.638.552,66	-103.373.967,34
Taxas		356.012.520,00	356.012.520,00	252.638.552,66	-103.373.967,34
Receita Patrimonial		8.615.393,00	8.615.393,00	8.705.532,00	90.139,00
Valores Mobiliários		8.615.393,00	8.615.393,00	8.646.725,25	31.332,25
Receitas de Serviços		26.428,00	26.428,00	17.964,45	-8.463,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.428,00	26.428,00	17.964,45	-8.463,55
Outras Receitas Correntes		38.325.327,00	38.325.327,00	26.641.080,23	-11.684.246,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		38.325.327,00	38.325.327,00	24.907.834,86	-13.417.492,14
TOTAL -RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26	402.979.668,00	402.979.668,00	288.003.129,34	-114.976.538,66

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		903.623.295,00	887.518.244,00	768.210.329,36	732.324.545,64	731.987.812,16	119.307.914,64
Pessoal e Encargos Sociais		597.354.738,00	603.423.199,00	594.360.091,50	593.733.127,08	593.662.099,00	9.063.107,50
Outras Despesas Correntes		306.268.557,00	284.095.045,00	173.850.237,86	138.591.418,56	138.325.713,16	110.244.807,14
DESPESAS DE CAPITAL		16.700.000,00	39.000.000,00	23.823.093,00	7.589.905,81	7.589.905,81	15.176.907,00
Investimentos		16.700.000,00	39.000.000,00	23.823.093,00	7.589.905,81	7.589.905,81	15.176.907,00
TOTAL – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	27	920.323.295,00	926.518.244,00	792.033.422,36	739.914.451,45	739.577.717,97	134.484.821,64
Resultado Orçamentário	28	DÉFICIT		-504.030.293,02			

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
------------------------	------	--	--	------------	-------	------------	-------

		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		1.972.474,98	29.220.804,39	20.107.144,96	20.105.565,29	2.443.373,80	8.644.340,28
Pessoal e Encargos Sociais		-	745.985,19	598.941,14	598.941,14	147.044,05	-
Outras Despesas Correntes		1.972.474,98	28.474.819,20	19.508.203,82	19.506.624,15	2.296.329,75	8.644.340,28
DESPESAS DE CAPITAL		2.969.224,93	5.072.532,84	5.399.782,37	5.399.782,37	1.148.282,54	1.493.692,86
Investimentos		2.969.224,93	5.072.532,84	5.399.782,37	5.399.782,37	1.148.282,54	1.493.692,86
TOTAL	29	4.941.699,91	34.293.337,23	25.506.927,33	25.505.347,66	3.591.656,34	10.138.033,14

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		33.258,11	106.403,78	107.406,34	16.689,53	15.566,02
Pessoal e Encargos Sociais		-	45,25	45,25	-	-
Outras Despesas Correntes		33.258,11	106.358,53	107.361,09	16.689,53	15.566,02
TOTAL	30	33.258,11	106.403,78	107.406,34	16.689,53	15.566,02

Balanço Financeiro

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2017	2016
Receitas Orçamentárias	31	288.003.129,34	580.468.223,02	Despesas Orçamentárias	34	792.033.422,36	710.781.259,09
Ordinárias		129.519.088,36	160.569.836,58	Ordinárias		1.724.527,28	44.925.530,95
Vinculadas		336.739.655,69	426.072.907,01	Vinculadas		790.308.895,08	665.855.728,14
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		336.739.655,69	426.072.907,01	Educação			1.622,30
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-178.255.614,71	-6.174.520,57	Seguridade Social (Exceto RGPS)		520.698.288,40	451.311.531,26
				Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		269.610.606,68	214.542.574,58
Transferências Financeiras Recebidas	32	1.240.401.426,47	802.871.676,44	Transferências Financeiras Concedidas	35	733.100.683,36	662.043.157,37
Resultantes da Execução Orçamentária		834.651.036,56	775.023.672,92	Resultantes da Execução Orçamentária		88.372.392,39	85.515.272,95
Repasse Recebido		822.572.612,92	763.264.298,26	Repasse Concedido		76.258.193,56	73.755.898,29
Sub-repasse Recebido		12.078.423,64	11.759.374,66	Sub-repasse Concedido		12.078.423,64	11.759.374,66
Independentes da Execução Orçamentária		405.750.389,91	27.848.003,52	Repasse Devolvido		35.775,19	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		15.467.889,67	16.727.440,33	Independentes da Execução Orçamentária		644.728.290,97	576.527.884,42
Demais Transferências Recebidas		210.012.399,29	2.369.634,80	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		9.928.566,58	917.897,60
Movimentação de Saldos Patrimoniais		180.270.100,95	8.750.928,39	Movimento de Saldos Patrimoniais		634.799.724,39	575.609.986,82
Recebimentos Extraorçamentários	33	86.951.880,32	36.359.891,62	Despesas Extraorçamentárias	36	36.834.147,28	24.430.770,23
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		336.733,48	106.403,78	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		107.406,34	46.107,90
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		52.118.970,91	34.293.337,23	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		25.505.347,66	22.859.083,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		33.717.950,43	1.563.849,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.221.393,28	1.525.579,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários		778.225,50	396.300,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		778.225,50	396.300,75				
Saldo do Exercício Anterior		91.207.877,40	68.763.273,01	Saldo para o Exercício Seguinte		144.596.060,53	91.207.877,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		91.207.877,40	68.763.273,01	Caixa e Equivalentes de Caixa		144.596.060,53	91.207.877,40
TOTAL		1.706.564.313,53	1.488.463.064,09	TOTAL		1.706.564.313,53	1.488.463.064,09
				Resultado Financeiro	Superávit	37	53.388.183,13
							22.444.604,39

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC

	N.E.	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		66.377.871,31	26.356.869,88
INGRESSOS	38	1.562.900.731,74	1.385.300.050,07
Receitas Derivadas e Originárias		288.003.129,34	580.468.223,02
Receita Tributária		252.638.552,66	528.100.479,58
Receita Patrimonial		58.806,75	54.502,58
Receita de Serviços		17.964,45	4.008.736,43
Remuneração das Disponibilidades		8.646.725,25	9.521.076,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias		26.641.080,23	38.783.427,47
Outros Ingressos das Operações		1.274.897.602,40	804.831.827,05
Ingressos Extraorçamentários		33.717.950,43	1.563.849,86
Transferências Financeiras Recebidas		1.240.401.426,47	802.871.676,44
Arrecadação de Outra Unidade		778.225,50	396.300,75
DESEMBOLSOS	39	-1.496.522.860,43	-1.358.943.180,19
Pessoal e Demais Despesas		-674.428.693,52	-614.087.766,88
Previdência Social		-115.141.742,77	-82.536.571,47
Saúde		-559.286.950,75	-531.549.573,11
Educação		-	-1.622,30
Transferências Concedidas		-77.772.090,27	-81.286.676,78
Intragovernamentais		-77.772.090,27	-81.046.797,98
Outras Transferências Concedidas		-	-239.878,80
Outros Desembolsos das Operações		-744.322.076,64	-663.568.736,53
Dispêndios Extraorçamentários		-11.221.393,28	-1.525.579,16
Transferências Financeiras Concedidas		-733.100.683,36	-662.043.157,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	40	-12.989.688,18	-3.912.265,49
DESEMBOLSOS		-12.989.688,18	-3.912.265,49
Aquisição de Ativo Não Circulante		-2.433.677,99	-2.290.732,02
Outros Desembolsos de Investimentos		-10.556.010,19	-1.621.533,47
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41	53.388.183,13	22.444.604,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		91.207.877,40	68.763.273,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		144.596.060,53	91.207.877,40

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Especificação	NE	Resultados Acumulados
<i>Saldo Inicial do Exercício 2016</i>		293.524.572,16
Variação Cambial		-
Ajustes de Exercício Anterior		-3.941.219,27
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-673.460,42
Resultado do Exercício		9.039.757,71
Constituição/Reversão de Reservas		147.680,43
Saldo Final do Exercício 2016		298.097.330,61

Especificação		Resultados Acumulados
Saldo Inicial do Exercício 2017		298.097.330,61
Ajustes de Exercício Anterior	42	-139.178.887,93
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-566.164,08
Resultado do Exercício		43.688.799,18
Saldo Final do Exercício 2017		202.041.077,78

2) Informações Gerais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, é uma autarquia sob regime especial, com sede e foro no Distrito Federal, vinculada ao Ministério da Saúde. Caracteriza-se pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. Está presente em todo o território nacional por meio da sua matriz em Brasília/DF e das 26 filiais denominadas Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF), cada uma sendo Unidade Gestora Executora (UGE) cadastrada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), salvo a CVPAF/DF que tem sua execução por meio da Matriz.

Tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

A Agência coordena o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), que se encontra vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de maneira integrada e descentralizada em todo o território nacional. As responsabilidades são compartilhadas entre as três esferas de governo – União, estados e municípios, sem relação de subordinação entre elas.

3) Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

A Anvisa se utiliza da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) que tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades públicas.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são emitidas conforme a Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP - 16) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis vinculadas a Anvisa, a qual é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), compõe o Balanço Geral da União (BGU), que são consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF). Compõe o BGU: o **Balanço Patrimonial (BP)**, a **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**, o **Balanço Orçamentário (BO)** e o **Balanço Financeiro (BF)**, exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Consta, também, a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, que é um instrumento utilizado para evidenciação das variações dos elementos do Patrimônio Líquido. A partir do exercício de 2015, consta, ainda, a **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**, que permite a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. As Demonstrações Contábeis estão complementadas pelas notas explicativas.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

No âmbito da Anvisa, as demonstrações contábeis seguem o regramento acima citado e são geradas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e sua composição por meio da consolidação dos registros contábeis emitidos pelo mesmo Sistema.

4) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Toda a movimentação contábil da Anvisa é efetuada por meio do Siafi. A Agência está cadastrada no Sistema como Órgão sob o número 36212, mesmo número atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO). Cada Unidade Gestora Executora (UGE) da Anvisa está identificada por código de UG números 253002, 253004 a 253029, conforme abaixo:

Unidade Gestora Executora – UGE – Órgão: 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	
253002	Anvisa - Matriz - DF
253004	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - SC
253005	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - RS
253006	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - PR
253007	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - PE
253008	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - MS
253009	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - AP
253010	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - PA
253011	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - MG
253012	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - RJ
253013	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - ES
253014	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - GO
253015	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - BA
253016	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - RN
253017	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - AM
253018	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - CE
253019	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - AL
253020	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - MA
253021	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - PB
253022	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - RR
253023	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - SE
253024	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - MT
253025	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - TO
253026	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - RO
253027	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - PI
253028	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - SP
253029	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras e Recontos Alfandegados – CVPAF - AC

A Setorial de Contabilidade da Anvisa é integrante do Sistema de Contabilidade Federal como Setorial de Órgão. Tem uma identificação própria de UG de controle no Siafi, sob o número 253031 – Setorial Contábil / Anvisa.

Abaixo segue o resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Anvisa:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Incluem os valores disponíveis em limite de saque na Conta Única do Governo Federal, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, em moeda nacional, sendo que a funcional da União é o Real (R\$).

Os valores são recebidos pela UGE – 253002 (Matriz), que também exerce função de setorial orçamentária e financeira do Órgão, com prerrogativas para administrar os recursos junto a Conta

Única e promover sua aplicação, bem como efetuar a descentralização interna pelo sub-repasse às demais 26 UGE Filiais – vinculadas.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados a créditos tributários e não tributários, e seus respectivos ajustes para perdas constituído com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Os créditos tributários no âmbito da Anvisa são formados pelas Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS, instituída nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aplicadas ao setor regulado. São administradas pela UGE-253002, com registros operacionalizados e gerenciados pela Gerência de Gestão da Arrecadação – GEGAR, inclusive os ajustes para perdas.

O registro de ajuste para perdas dos créditos tributários e não tributários de créditos constituídos em favor da Agência é calculado considerando o montante cobrado dos créditos com liquidez certa após a sua definitiva constituição pela área responsável, em seguida são apurados os três últimos exercícios desprezando o vigente e levando em consideração o montante cobrado deduzindo os valores pagos e aplicando-se a média mensal de recebimento no exercício e a média ponderada de recebimento para o exercício.

c) Estoques

Compreende aquisição de produtos e insumos para consumo interno. Os valores são compostos pelo valor de aquisição em moeda nacional.

Quanto à mensuração e avaliação dos estoques, segue-se o estabelecido no inciso III, do art. 106, da Lei nº 4320/64, onde para os bens de almoxarifado aplica-se o preço médio ponderado das aquisições. Suas saídas são consideradas como variação patrimonial diminutiva do período em que ocorrerem.

Cada uma das 27 UGE desta Agência Reguladora tem autonomia para a aquisição e gestão do seu estoque. O controle e a movimentação do estoque são feitos por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, com interface automática com o SIAFI.

O SIADS é o sistema informatizado que visa subsidiar as unidades da Administração Pública na operação, no controle e na gestão dos bens materiais, bens móveis e frota de veículos, dando suporte para a geração das informações contábeis e de custos.

Cada UGE vinculada ao Órgão é responsável pelo levantamento e controle dos bens em inventário.

d) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamento de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

e) Créditos a Receber a Longo Prazo

Compreende valores em moeda nacional, contemplando os direitos a receber a longo prazo, compreendido de valores acima de 12 meses a data do balanço, oriundo de Créditos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e seus respectivos ajustes para perdas.

f) Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis em poder da Anvisa. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF).

Os bens imóveis da Anvisa refere-se há algumas propriedades cedidas à Agência pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema (SPIUNet), com interface direta ao Siafi gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os bens móveis são adquiridos diretamente pela Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos **não** gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

As benfeitorias em propriedades de terceiros são, referentes a propriedades alugadas ou recebido em cessão, reconhecidas no Imobilizado e ajustadas pela amortização. Ao término do período amortizado, as benfeitorias em imóveis de terceiros e sua amortização são baixadas, conforme o item 17.1.3, da Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual SIAFI.

g) Intangível:

Atualmente, o Ativo Intangível é formado, no caso desta Agência Reguladora, exclusivamente por softwares. São avaliados pelo valor de aquisição e estão todos registrados na UGE-253002 (Matriz), ajustado pela amortização (quando vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF).

Porém, em janeiro de 2016, houve a reclassificação de todo o saldo da conta de Softwares com Vida Útil Definida para Vida Útil Indefinida, visto a inexistência, até o momento, de softwares com tempo de vida útil estimada, conforme memorando n. 052-2016/GGTIN (área de TI do Órgão) e considerando a mensagem COMUNICA do SIAFI nº.2015/1689365 e atualizações do Órgão Central de Contabilidade da União (CCONT/STN). Desta forma, **não** há a amortização desses bens.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos **não** gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Depreciação de Bens Móveis:

A Anvisa aplica os procedimentos estabelecidos na NBC T 16.9 e na NBC T 16.10, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e nos Manuais

Siafi para o cálculo da depreciação, onde se aplica o método de cotas constantes, conforme taxas indicadas na tabela de vida útil estabelecida por conta contábil no Manual Siafi, demonstrada abaixo:

Contas Bens Móveis	Vida Útil em anos	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03 - Equipam/Utensílios Medicos,Odonto, Lab E Hosp.	15	20%
1.2.3.1.1.01.05 - Equipamento De Proteção, Segurança	10	10%
1.2.3.1.1.01.07 - Maquinas E Equipamentos Energético	10	10%
1.2.3.1.1.01.08 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.01.09 - Maquinas, Ferramentas e Utensílios	10	10%
1.2.3.1.1.01.12 - Equipamentos, Pecas E Acessórios Para Automóveis	5	10%
1.2.3.1.1.01.18 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.01.21 - Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.25 - Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	10	10%
1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento De Dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.03.02 - Maquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário Em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.02 - Coleções E Materiais Bibliográfico	10	0%
1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos Em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03 - Veículos de Tração Mecânica	15	10%
*1.2.3.1.1.05.05 - Aeronaves	10	10%
*1.2.3.1.1.05.06 - Embarcações	20	5%
1.2.3.1.1.99.09 - Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

(*) Conforme item 6.3, da macrofunção 020330, do Manual SIAFI, as contas 12311.05.05 e 12311.05.06 não possuem valores estipulados, então foi utilizado a partir do ano de 2016 para majoração destas contas, a Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela IN SRF nº 130/1999.

i) Depreciação de Bens Imóveis:

Valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014.:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O registro e controle da depreciação é efetuado diretamente pela STN e SPU, sem ingerência da Anvisa.

j) Amortização em Benfeitorias de Terceiros:

Quanto o registro da amortização de benfeitorias em imóveis de terceiros, inicia-se quando a benfeitoria estiver concluída e a taxa varia em função do tempo restante do contrato de aluguel, termo de cessão ou similar, conforme item 15, da Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual SIAFI. O controle é feito por meio de planilha eletrônica.

Para os termos de cessão com vigência indeterminada, é considerado um prazo de 60 meses para o cálculo das amortizações, em analogia aos prazos máximo de renovação de contratos estipulado pela Lei 8.666/33.

O método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das quotas constantes.

k) Passivos circulantes e não circulantes:

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

No âmbito da Anvisa, para os passivos circulante e não circulante predomina a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais e (iv) demais obrigações.

A Agência procura efetuar os pagamentos aos fornecedores, bem com as obrigações fiscais, em seguida à apropriação da obrigação do pagamento. Desta forma, os saldos registrados nas contas do passivo circulante são geralmente transitórios, indicando documentos remanescentes para indicação de pagamento, ou valores inscritos em Restos a Pagar de exercício anterior.

l) Ativos e passivos contingentes:

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos em contas patrimoniais. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

m) Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: (i) Patrimonial; (ii) Orçamentário; e (iii) Financeiro.

(m.1) Resultado patrimonial:

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Esse procedimento é realizado diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), órgão central de contabilidade da União.

(m.2) Resultado orçamentário:

O regime orçamentário da União segue o descrito no artigo 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades no que tange a Anvisa.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5) Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis:

As principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis ocorridas no 3º trimestre de 2017 envolveram o grupo de contas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo, forma promovida diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), órgão central de contabilidade da União, mas com reflexos em todos os Órgãos que compõe o orçamento fiscal e seguridade social (OFSS), como no caso da Anvisa. Nos subitens seguintes serão detalhadas as mudanças de práticas contábeis:

(a) Transferência Voluntárias

Motivada pelo Acórdão nº 1320/2017 Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), a Coordenação Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) efetuou um estudo sobre tratamento contábil em relação aos recursos financeiros repassados em razão das transferências voluntárias.

Como resultado desse estudo, no 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do saldo de Adiantamento de Transferências Voluntárias em todos os Órgãos, sendo que na Anvisa representou o montante de **R\$ 80 milhões**, em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, como até então era feito.

A análise da CCONT/STN baseou-se em conceitos e definições trazidos pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), corroborados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT SP), onde um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

O mesmo MCASP conceitua um ativo como um recurso com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos, controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. Ainda, o reconhecimento é preciso também que a entidade exerça o controle efetivo sobre ele.

Entretanto, no âmbito da União, o controle sobre eventuais ativos surgidos da execução de transferências voluntárias não é absoluto, tendo em vista que a titularidade de bens remanescentes da execução de transferências voluntárias é do conveniente, salvo expressa disposição em contrário contida no instrumento celebrado.

Pelo exposto, ante a definição de ativo trazida pelo MCASP, entendeu-se que os requisitos para o reconhecimento de um ativo pela concedente não são integralmente satisfeitos, uma vez que os órgãos e entidades federais não detêm o controle efetivo sobre esses ativos.

Portanto, concluiu-se que os órgãos e as entidades federais devem reconhecer os repasses oriundos de transferências voluntárias diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPD), deixando de registrar valores no ativo como adiantamentos de transferências voluntárias.

(b) Tomada de Contas Especial – TCE:

No 3º trimestre de 2017, a União efetuou a baixa do seu saldo de Créditos por Danos ao Patrimônio, o que na Anvisa representou no montante de **R\$ 52,7 milhões** em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, pelo novo entendimento de que tal montante não atende todos os critérios contábeis para reconhecimento como ativo, face ao AC nº 1320/2017 P TCU.

Na administração pública federal, todo aquele que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, tem o dever de prestar contas. Todo aquele que deixar de prestar contas de utilização de recursos públicos, ou que cometa qualquer desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade que resulte em prejuízo para a União está sujeito a tomada de contas especial, que tem como finalidade apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à União.

O processo de tomada de contas especial resulta em um relatório do tomador de contas que, dentre outras coisas, contém um parecer conclusivo quanto à comprovação da ocorrência do dano, quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcimento.

Quando da emissão desse relatório e o consequente encaminhamento aos órgãos setoriais ou seccionais do Sistema de Contabilidade Federal, havia o entendimento que este seria o momento para o reconhecimento de um possível ativo, baseado já que as seguintes condições eram conhecidas: (a) comprovação da ocorrência do dano ao Erário, (b) mensuração do valor, (c) e a identificação dos responsáveis.

Entretanto, o término da TCE no âmbito do órgão ou entidade que a instaurou **não** enseja expectativa de geração de benefícios econômicos, pois o processo concluído ainda deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento junto com a prestação de contas do gestor em relação ao seu órgão/entidade, podendo gerar resultados diversos, os quais podem ensejar o reconhecimento ou não de um ativo.

Conforme a NBC TSP Estrutura Conceitual, para avaliar se um item se enquadra na definição de ativo, ele deverá satisfazer concomitantemente três requisitos, ou seja: (a) ser um recurso, (b) este

recurso tem que ser controlado no tempo presente e, por fim, (c) este recurso deve ser resultado de um evento passado.

Nesse sentido, sob o ponto de vista contábil, apenas após a decisão definitiva do TCU constitui o crédito pela entidade pública, uma vez que a dívida é caracterizada como líquida e certa e, ainda, produz o meio necessário para a satisfação deste crédito, uma vez que a decisão proferida tem eficácia de título executivo.

Assim, considerando que a elaboração e a divulgação da informação contábil têm por objetivo fornecer informações úteis sobre a entidade do Setor Público para a prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, segundo prevê o item 2.1 da NBC TSP Estrutura Conceitual, definiu-se que as informações constantes no Relatório do Tomador de Contas fossem registradas apenas em contas de controle. O registro desses atos em contas de controle tem por objetivo evidenciar valores e situações que podem vir a afetar o patrimônio.

O reconhecimento de eventuais ativos deve se dar apenas quando da publicação, no Diário Oficial da União, do acórdão contendo a decisão definitiva do TCU sobre a irregularidade das contas do responsável, impondo-lhe o débito correspondente e a obrigação de pagamento em favor do órgão instaurador da TCE, momento em que a dívida se torna líquida e certa e confere eficácia de título executivo.

Adicionalmente, no caso de dispensa de instauração de TCE pelo fato de o dano apurado não alcançar o valor fixado pelo TCU, conforme entendimento da CCONT/STN/MF, há condições de se reconhecer um ativo, uma vez caberá a Administração a responsabilidade de buscar o ressarcimento do dano, utilizando-se dos meios a ela disponíveis. Nesse caso, o registro se dará inicialmente no grupo Ativo Não-Circulante, especificamente no subgrupo Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a impossibilidade de se prever o momento em que o crédito constituído será satisfeito.

Por fim, com vistas a produzir informações contábeis fidedignas, consoantes à nova definição de ativo trazida pela 7ª edição do MCASP e pela NBC TSP Estrutura Conceitual, e evitar a superavaliação do ativo no Balanço Patrimonial consolidado da União, efetuou-se o desreconhecimento de todo valor reconhecido como ativo e que não tenha sido objeto de julgamento pelo TCU, cabendo às unidades gestoras reconstituírem os créditos existentes e constituírem os novos, com base nas decisões definitivas proferidas pelo TCU.

6) Notas Explicativas – Itens das Demonstrações Financeiras da Anvisa:

A seguir, são detalhados os principais itens das demonstrações contábeis da Anvisa no período em análise:

Sobre os itens constantes no Balanço Patrimonial

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

O grupo “Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional” no montante de R\$ 144,5 milhões representam recursos com liquidez imediata. Está detalhado nas rubricas Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional, Bancos Conta Movimento – Demais Contas, Recursos Liberados pelo Tesouro, correspondendo a 61,28% do Ativo Total.

Sua composição mais representativa está no valor do limite de saque da Conta Única, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social – OFSS. Os valores estão concentrados na Unidade Gestora Executora (UGE) – 253002 (Matriz), também Unidade Orçamentária e Setorial Financeira desta Agência Reguladora, a qual tem prerrogativa para administrar os recursos junto a Conta Única e promover aplicação dos mesmos. Também é a UGE responsável pela descentralização interna pelo sub-repasse às demais 26 UGE Filiais – vinculadas.

Tabela 1: Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição em R\$

Conta Contábil	31/12/2017	31/12/2016	A.H
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 144.596.060,53	R\$ 91.207.877,40	58,53%
Recursos da Conta Única Aplicada	R\$ 85.573.817,80	R\$ 88.467.682,63	-3,27%
Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento	R\$ 58.935.840,61	R\$ 2.621.080,97	2.148,53%
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	R\$ 86.402,12	R\$ 119.113,80	-27,46%

Fonte: Siafi

Observa-se um aumento de saldo total em relação ao exercício de 2016 em torno de 58,53% devido ao recebimento de **R\$ 210 milhões** oriundos do Tesouro Nacional (na fonte: 0100 – Vinc:551) para o pagamento de devolução de Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária – TFVS - cobradas a maior no exercício de 2016 que ficaram alocadas na com de Limite de Saque, ocasionando na elevada variação de 2.148,53% se comparado com o exercício de 2016.

Apesar da Portaria Interministerial nº 701 MF-MS, de 31/08/2015 atualizar o tributo com aplicação de 100% do IPCA, amparada na Medida Provisória 685/2015, com a conversão desta na Lei 13.202, de 08/12/2015, houve a redução do índice de atualização em 50%, mas sem regulamentação no decorrer de 2016. Dessa forma, a cobrança ocorreu até então com a atualização em 100%.

A Portaria Interministerial MF-MS n. 45/2017, publicada em 30/01/17, atualizou monetariamente os valores das Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária (TFVS) com a redução do índice em 50%, e regulamentou o disposto na Lei 13.202/2015, estabelecendo a necessidade de restituição de valores recolhidos a maior, o que motivou a solicitação o recurso acima mencionado.

Do saldo apresentado no Caixa e Equivalente de Caixa ao final do trimestre de R\$ 144,5 milhões, R\$ 85,5 milhões estavam aplicados pela UGE-253002 e R\$ 58,9 milhões estavam disponíveis para uso, distribuídos entre as 27 UGEs vinculadas a Anvisa, sendo 97,7% consignados na UGE 253002.

Os demais recursos, provêm de Garantias Contratuais recebidas por meio de caução, conforme preceitua a Lei 8.666/93.

Nota 2 - Créditos a Curto Prazo

Tabela 2 – Demonstração dos Créditos a Receber a Curto Prazo:

Conta Contábil	31/12/2017	31/12/2016	A.H (17/16)
Créditos a Receber a Curto Prazo	R\$ 17.275.264,50	R\$ 145.190.666,89	-88,10%
Créditos a Curto Prazo	<u>R\$ 48.073,48</u>	<u>R\$ 43.720,79</u>	<u>9,96%</u>
Créditos Tributários A Receber	R\$ 177.392,92	R\$ 161.331,34	9,96%
Ajuste de Perdas de Créd. Tributários	-R\$ 129.319,44	-R\$ 117.610,55	9,96%
Demais Créditos e Valores e Curto	<u>R\$ 17.227.191,02</u>	<u>R\$ 145.146.946,10</u>	<u>-88,13%</u>
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	R\$ 0,00	R\$ 79.901.565,18	-100,00%
Créditos Por Danos ao Patrimônio	R\$ 0,00	R\$ 55.492.319,08	-100,00%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	R\$ 5.023.715,36	R\$ 4.697.422,94	6,95%
Outros Créditos a Receber – Não Tributários	R\$ 41.089.143,65	R\$ 17.022.353,18	141,38%
Ajuste P/Perda Demais Créd./Valor	-R\$ 28.885.667,99	-R\$ 11.966.714,28	141,38%

Fonte: Siafi

O saldo de **Créditos Tributários a Receber** é administrado pela UGE 253002 (Matriz). Estão sendo apenas atualizados mensalmente, ou seja, não houve registro de notificações e nem baixa por cancelamento ou recebimento durante esse o exercício de 2017 pela gerência responsável. Os valores mantiveram-se relativamente estáveis, em relação ao exercício anterior. Os ajustes para perdas giraram em torno de 73% dos valores a receber.

Quanto aos **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, motivada pelo Acórdão nº 1320/2017 Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), a Coordenação Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) efetuou uma revisão (como já mencionado anteriormente) quanto ao tratamento contábil adotado e os saldos referentes a Adiantamento de Transferências Voluntárias e Créditos por Danos ao Patrimônio Público (oriundos de TCE), foram integralmente baixados do Ativo tendo em vista a mudança de critério contábil.

Na Anvisa, a baixa referente a Adiantamento de Transferências Voluntárias representou o montante de R\$ 80 milhões, em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido.

As **transferências voluntárias** compostas por Termos de Execução Descentralizada – TED, Acordos de Cooperação, Contratos de Repasse, Convênios e congêneres, passaram a ser controladas apenas em contas de controle 71220.0000 (Controle Devedores – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos...) e 81220.0000 (Controle Credores – Execução de Obrigações Convênios e Outros Instrumentos...)

Os **Créditos por Danos ao Patrimônio**, o montante de R\$ 52,7 milhões foi baixado do Ativo em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido. Porém, esses valores foram registrados em conta de controle 79730.0000 e 89730.0000 – Diversos Responsáveis, podendo ser reconhecidos como Ativo após o julgamento do TCU, caso haja a condenação do responsável pelo ressarcimento ao erário à conta da Anvisa.

Os fatos narrados em relação aos itens que compõe Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, causaram a variação a menor em 88% em relação ao exercício anterior.

Os Adiantamentos Concedidos a Pessoal são compostos por Adiantamentos de 13º Salário, 1/3 de Férias, Salários e Ordenados e mantiveram-se estáveis em relação ao exercício anterior.

O saldo relativo a **Outros Créditos a Receber – Não Tributários** são decorrentes de **multas administrativas** aplicadas decorrente da legislação sanitária, conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, e dá outras providências. Destes créditos, foram calculados pela área gestora, uma redução de 70% como ajustes para perdas.

Observa-se que houve uma variação positiva de 141,38%, segundo a Gerência da Gestão da Arrecadação (GEGAR), decorrente de um incremento de R\$ 24 milhões na transição do exercício de 2016 para 2017. Por sua vez, o Ajuste P/Perdas Demais Créditos teve um acréscimo na mesma proporção, mantendo-se o índice de redução em relação ao Crédito a Receber.

Ao final do exercício, a Anvisa tinha 7,3% do Ativo Total, em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Os ajustes para perda estão associados às empresas que deixaram de recolher o valor do tributo ou multa devido, cancelamento de débito por prescrição punitiva da penalidade, prescrição da pretensão executória, decisão judicial em que anulou a cobrança do crédito ou decisão da Diretoria Colegiada da Anvisa (DICOL) com arquivamento do processo por Insubsistência, penalidade de Advertência ou Nulidade da multa aplicada para os créditos não tributários, após a sua constituição.

Nota 3 - Estoques

Os valores de Estoque registrados no período analisado são compostos apenas por materiais de consumo, que ao final do exercício de 2017, significava 0,6% do Ativo Total da Agência Reguladora, sendo que 51,1% estão concentrados na UGE-253002 (Matriz), seguido da UG 253012 (Filial - RJ) com 7,8%.

O controle e a movimentação do estoque são feitos diretamente por cada UGE vinculada a Anvisa, por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, com interface automática com o SIAFI.

O saldo se manteve estável em relação ao exercício anterior.

Nota 4 – VPDs Pagas Antecipadamente:

Tabela 3 – Demonstrativo de VPDs Pagas Antecipadamente:

Conta Contábil	31/12/2017	A.V
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	R\$ 1.473.785,08	98,69%
Prêmios de Seguros a Apropriar – Curto Prazo	R\$ 17.805,09	1,19%
VPD De Serviços Pagos Antecipadamente	R\$ 1.690,90	0,11%
Total	R\$ 1.493.281,07	100,00%

Fonte: SIAFI

No período analisado, do saldo apresentado R\$ 1,4 milhões, deste 98,7% corresponde a Assinaturas e Anuidades (senhas de acesso, licenciamento de softwares aplicativos e sistemas operacionais), registrados na UGE-253002 (Matriz), classificada pela área de gestão de TI como custeio, enquadrando-se na definição de despesa antecipada, uma vez que o benefício se estende por 12 meses, período de sua amortização e reconhecimento como Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Nota 5 – Ativo Realizável a Longo Prazo

O saldo total do Ativo Realizável a Longo Prazo apresentado no período de R\$ 3,4 milhões, manteve-se estável em relação ao término do exercício de 2016, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 4 – Demonstrativo de Créditos a Receber Longo Prazo:

Conta Contábil	31/12/2017	31/12/2016	A.H	A.V. (2017)
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 130.981.007,25	R\$ 114.125.309,10	14,77%	
Ajustes Para Perdas D.A. Não Tributária	-R\$ 127.706.482,07	-R\$ 111.487.157,88	14,55%	-97,50%
Saldo D.A. Não Tributária	<u>R\$ 3.274.525,18</u>	<u>R\$ 2.638.151,22</u>	24,12%	93,58%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 65.578.162,06	<u>R\$ 0,00</u>		-
Ajustes Para Perdas D.A. Tributária	-R\$ 65.546.798,74	R\$ 0,00		-99,95%
Saldo D.A. Tributária	<u>R\$ 31.363,32</u>	<u>R\$ 0,00</u>		0,90%
Créditos Tributários a Receber	R\$ 3.569,80	R\$ 3.246,59	9,96%	
Ajuste de Perdas de Créd. Tributários	-R\$ 2.602,39	-R\$ 2.366,76	9,96%	-72,90%
Saldo Créditos Tributários	<u>R\$ 967,41</u>	<u>R\$ 879,83</u>	9,95%	0,03%
Demais Créditos a Receber – Longo Prazo	R\$ 647.065,97	R\$ 2.634.327,79	-75,44%	
Ajuste P/Perda Demais Créd./Valor	-R\$ 454.887,36	-R\$ 1.851.932,44	-75,44%	-70,30%
Total de Outros Créditos	<u>R\$ 192.178,61</u>	<u>R\$ 782.395,35</u>	-75,44%	5,49%
Total de Créditos a Receber a Longo Prazo (ajustado)	<u>R\$ 3.499.034,52</u>	<u>R\$ 3.421.426,40</u>	2,27%	100,00%

Fonte: Siafi

Os valores oriundos de Créditos em Dívida Ativa Não Tributária representam a maior parcela a receber, ou seja 93,58% e são referentes a multas aplicadas ao setor regulado e de Tomada de Contas Especial (TCE), abatendo-se destes, os ajustes de perdas, em torno de 97,5%, percentual aferido pela área de gestão da arrecadação, da UGE-253002 (Matriz).

Os demais créditos são oriundos de Créditos Não Tributários, que provêm de multas contratuais abatendo-se destes, os Ajustes de Perdas, estoque este atualizado mensalmente pela área responsável. Houve uma redução considerável em relação ao ano anterior, de 75,44%, em virtude da área de gestão dos créditos, efetuar a reclassificação de montante em Longo Prazo para Curto Prazo, conforme orientação por COMUNICA 2016/0703912.

O saldo relativo a Créditos Tributários, embora baixo, é referente taxa do poder de polícia, também deduzido deste último os ajustes de perdas em torno de 72,9%.

Os créditos tributários de longo prazo estão sendo atualizados mensalmente. No entanto, a Dívida Ativa está sendo realizada apenas anualmente, conforme relatório da área responsável pelos registros. Tais valores são controlados apenas na UGE-253002.

Em relação ao tema, informamos que esta Setorial Contábil não recebe mensalmente o Mapa Gerencial dos Créditos em Dívida Ativa, o que impossibilita o acompanhamento desses créditos.

Nota 6 - Imobilizado

Em 31/12/2017, a Anvisa apresentou um saldo de R\$ 44,6 milhões relacionados a imobilizado. O valor é composto pelos bens móveis e imóveis, ajustados pela depreciação e amortização (no caso de benfeitorias em propriedades de terceiros), conforme demonstrado abaixo:

Tabela 05 – Composição do Imobilizado

Imobilizado	31/12/2017	31/12/2016	A.H.
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	R\$ 65.974.941,74	R\$ 66.784.063,89	-1,21%
(-) Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Móveis	-R\$ 37.542.140,89	-R\$ 31.694.782,25	18,45%
(=) Valor Líquido Contábil - Bens Móveis	<u>R\$ 28.432.800,85</u>	<u>R\$ 35.089.281,64</u>	-18,97%
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	R\$ 16.883.478,20	R\$ 13.014.506,30	29,73%

(-) Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis	-R\$ 704.321,99	-R\$ 901.037,63	-21,83%
(=) Valor Líquido Contábil - Bens Imóveis	R\$ 16.179.156,21	R\$ 12.113.468,67	33,56%
Total	R\$ 44.611.957,06	R\$ 47.202.750,31	-5,49%

Fonte: Siafi

Bens Móveis

O saldo de bens móveis em 31/12/2017 ficou em R\$ 65,9 milhões no período analisado, correspondendo a 28% do Ativo Total, mantendo o índice estável em relação ao exercício anterior e estão distribuídos em várias contas contábeis.

A unidade com maior valor de Bens Móveis registrado no sistema SIAFI é a UGE-253002 (Matriz), com 68,8%, o saldo restante está distribuído nas 26 UGE-Filiais.

Os saldos de bens móveis, bem como a sua movimentação são controlados por cada Unidade Gestora de Execução (UGE), através do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, módulo de Patrimônio (PATRIM), exceto nas UGE-253002 (DF) e 253012 (RJ), que estão em procedimentos de implantação.

Em relação aos saldos em contas transitórias, foi passado as orientações pertinentes a todas UGE para sua regularização, no entanto, até o encerramento do exercício, os procedimentos foram de maneira parcial.

O saldo de **Bens a Alienar** refere-se a bens móveis que foram selecionados para desfazimento por meio de Doação, porém em processo de finalização pelas Unidades.

Quanto a **Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros** são referente a móveis cedidos a outras entidades, por decisão do gestor da UGE vinculada. Solicitamos periodicamente que sejam confirmadas as situações.

Para o saldo de **Bens Não Localizados** foi solicitada a cada UGE envolvida que fizesse o levantamento detalhado dos saldos, e conforme o item - 5.2.8.3 “e” da macrofunção 020318 - **Encerramento do Exercício** (Manual Siafi), editado pela STN/MF, avaliar junto à gestão responsável se são valores residuais que o controle tenha se perdido e, confirmada situação, promover a descontinuidade do bem, realizando a baixa para VPD. Contudo foi alertado que em caso de baixa do valor, isto não eximirá a autoridade administrativa competente de adotar as providências cabíveis para apuração dos fatos e identificação de responsáveis.

Depreciação Acumulada de Bens Móveis

A depreciação de bens móveis é calculada e controlada pelo SIADS (exceto na UGE-253002 e 253012), com contabilização automática no SIAFI. Ao final de 2017 o saldo era de R\$ 37,5 milhões, com uma variação de 18% em relação ao exercício de 2016 devido a implantação do módulo PATRIM nas UGE 253013 (ES), 253026 (RO), 253028 (SP), que ocasionou cálculos mais precisos da depreciação, sobretudo os valores acumulados.

A depreciação está em 56,9% dos valores registrados no grupo de Bens Móveis, sendo 75% referente a depreciação dos bens móveis da UGE-253002 (Matriz).

Bens Imóveis

O saldo de Bens Imóveis registrado no balanço em 31/12/2017 totalizava R\$ 16,8 milhões e representa 6,9% do Ativo Total e estão todos classificados como Bens de Uso Especial.

Houve um aumento no saldo de Bens Imóveis em relação ao exercício anterior em 33,5%, decorrente do recebimento por transferência de imóveis de Uso Especial Registrados no SPIUnet.

No que diz a conta de EDIFÍCIO, houve uma devolução da UGE-253014 à Superintendência do Patrimônio da União-SPU (UG/Gestão-170199/0001) e de transferência realizada pela Superintendência do Patrimônio da União-SPU (UG/Gestão-170048/00001) para nossa UGE-253016 e por fim de Imóveis de Uso Especial Não Registrado, EDIFÍCIO pela conclusão da obra na UGE-253026.

Em relação a SALAS foi realizado transferências pela Superintendência do Patrimônio da União-SPU/RJ (UG/Gestão-170127/00001) para UGE-253002, visando atender unidade da Anvisa no Estado do Rio de Janeiro, havendo saldo de Obras em Andamento que foi da reforma deste imóvel.

O valor referente a **Armazéns/Galpões** consignado na UGE-253002 trata de terreno, sem construção.

Ao longo do exercício financeiro a SPU (UG/Gestão-170151/0001) fez transferência **Imóveis Residenciais/Comerciais** para a UGE-253028.

A unidades de maior registro em bens imóveis são: UGE-253002 (Matriz) com 55,72% dos bens imóveis do Órgão, seguida da UGE-253017 com 11,80% e UGE-253028 com 11,11%.

Tabela 06 – Distribuição de Valores por Conta e UGE (sem Benfeitorias em Bens de Terceiros):

Conta / Unidade Gestora Executora - UGE	Valor
IMOVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	R\$ 2.167.733,58
253014 - CVPAF/GO	R\$ 789.260,28
253028 - CVPAF/SP	R\$ 1.378.473,30
EDIFICIOS	R\$ 1.742.702,05
253016 - CVPAF/RN	R\$ 1.044.266,65
253014 - CVPAF/RO	R\$ 397.377,65
253029 - CVPAF/AC	R\$ 301.057,75
ARMAZENS/GALPOES	
253002 – Matriz	R\$ 4.303.500,00
SALAS	R\$ 5.240.899,39
253002 – Matriz	R\$ 4.808.179,70
253028 - CVPAF/SP	R\$ 432.719,69
AUTARQUIAS/FUNDACOES	R\$ 1.992.822,02
253017 - CVPAF/AM	R\$ 1.992.822,02
POSTOS DE FISCALIZACAO	R\$ 226.458,91
253022 - CVPAF/PR	R\$ 161.489,53
253028 - CVPAF/SP	R\$ 64.969,38
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 305.092,34
253002 – Matriz	R\$ 295.154,59
253014 - CVPAF/GO	R\$ 9.937,75
INSTALACOES	R\$ 123.485,51
253021 - CVPAF/PB	R\$ 123.485,51

BENFEITORIAS	R\$	780.784,40
253023 - CVPAF/SE	R\$	230.622,47
253010 - CVPAF/PA	R\$	225.937,53
253012 - CVPAF/RJ	R\$	152.737,03
253018 - CVPAF/CE	R\$	124.248,37
253015 - CVPAF/BA	R\$	29.291,46
253024 - CVPAF/MT	R\$	17.947,54
Total Bens Imóveis	R\$	16.883.478,20

Fonte: Siafi

Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Imóveis:

A depreciação é referente aos imóveis da União controlados pela SPU, mas registrados na Anvisa. Os registros são efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN e Secretaria de Patrimônio da União-SPU, sem gerenciamento desta autarquia, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

O saldo apresentado ao final do exercício R\$ 704,3 mil, apresentou redução de 21,8% em relação ao exercício anterior, em virtude da devolução de bem da UGE-253014 e baixa de amortização nas UGE-253012, 253015, 253018, 253025 e 253029.

Importante mencionar que o bem imóvel da conta Armazéns/Galpões consignado na UGE-253002 (Matriz) não sofre depreciação por referir a terreno, sem construção.

A Anvisa realiza amortização de 100% das benfeitorias em imóveis de terceiros. O registro inicia-se quando a benfeitoria estiver concluída e a taxa varia em função do tempo restante do contrato de aluguel, termo de cessão ou similar, conforme item 15, da Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual SIAFI.

Para os termos de cessão com vigência indeterminada, é considerado um prazo de 60 meses para o cálculo das amortizações, em analogia aos prazos máximo de renovação de contratos estipulado pela Lei 8.666/33.

Ao término do período amortizado, as benfeitorias em imóveis de terceiros e sua amortização são baixadas, conforme o item 17.1.3, da Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual SIAFI.

Nota 7 - Intangível

O Ativo Intangível é formado, no caso desta Agência Reguladora, exclusivamente por softwares.

Ao final do exercício de 2017, tem seu Ativo Intangível, no valor de R\$ 23 milhões, formado apenas por Softwares com Vida Útil Indefinida, correspondendo por 9,7% do Ativo Total. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento ou pelo valor de aquisição e estão todos registrados na UGE-253002 – Matriz.

Em janeiro de 2016, houve a reclassificação de todo o saldo da conta de **Softwares com Vida Útil Definida para Vida Útil Indefinida**, visto a inexistência, até o momento, de softwares com tempo de vida útil estimada, conforme Memorando n. 052-2016/GGTIN (área de TI do Órgão) e considerando a mensagem COMUNICA do SIAFI n.2015/1689365 e atualizações da CCONT/STN.

Ainda está sendo levantado de inventário de softwares pela área de tecnologia da informação, para que esta Setorial de Contabilidade possa orientar quanto as classificações contábeis mais adequadas e poder relacionar no balanço as contas por tipo de softwares, atualmente controlada em conta corrente genérica (999).

Nota 8 - Obrigações Trabalhistas

O saldo de R\$ 9,8 milhões corresponde a 29,14% do total do Passivo Exigível Circulante e 4,19% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, composto pela provisão de 13º Terceiro Salário a Pagar (50,97%) e Férias a Pagar (49,03%).

Os valores foram registrados conforme orienta a macrofunção do Manual SIAFI - 02.11.25 - Apropriação e Baixa de Adiantamentos e 02.11.42 – Folha de Pagamento e estão todos alocados na UG 253002 (Matriz).

Nota 9- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A Anvisa procura efetuar os pagamentos aos fornecedores em seguida à apropriação da respectiva despesa. Desta forma, os saldos desta conta são geralmente transitórios, indicando documentos com alguma pendência, ou de Restos a Pagar.

Em 31/12/2017, a agência apresentou em Fornecedores e Contas a Pagar, um saldo de R\$ 1,2 milhões, todos classificados a curto prazo.

Os valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar estão alocados na UGE-253002 (Matriz), com 73,95%.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2017:

Tabela 7 – Fornecedores

Fornecedor	31/12/2017	A.V.(2017)	U.G.E
Mirante Tecnologia S/A	R\$ 721.163,00	57,20%	253002
Banco do Brasil	R\$ 101.854,65	8,08%	253002
Soluction Logistica E Eventos Eireli	R\$ 45.633,69	3,62%	253002
Construtora Evolutia Ltda	R\$ 40.124,68	3,18%	253018
GWM Construtora E Servicos Eireli	R\$ 38.854,46	3,08%	253018
Totem - Sistemas de Seguranca Ltda	R\$ 21.656,30	1,72%	253028
Demais	R\$ 291.448,99	23,12%	Demais
	R\$ 1.260.735,77	100,00%	

Fonte: Siafi

Os fornecedores acima destacados, representam 76,8% do total a ser pago. O principal valor é com a **Mirante Tecnologia S/A** (CNPJ-02.306.220/0001-73), referente a despesas com contrato 09/2015 - serviço especializado em TI, desenvolvimento de sistema.

Nota 10 - Demais Obrigações de Curto Prazo

Em 31/12/2017 o montante alocado como Demais Obrigações apresentou um saldo de R\$ 22,7 milhões, ocasionando uma variação bastante elevada em relação ao final do exercício de 2016.

Corresponde a 67,14% do Total do Passivo Exigível e 9,65% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido.

No decorrer de 2017, a Anvisa, por meio da UGE-253002 (Matriz), efetuou Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), em virtude de cobrança a maior no decorrer do ano de 2015, 2016 e início de 2017, visto que amparada na Medida Provisória 685/2015, houve a atualização dessa Taxa em 100% do IPCA, conforme a Portaria Interministerial nº 701 MF/MS, de 31/08/2015.

Entretanto, com a conversão dessa MP na Lei nº 13.202, de 08/12/2015, houve a redução do índice de atualização em 50%, mas sem a devida regulamentação imediata, ou no decorrer de 2016, o que acarretou na manutenção do reajuste da TFVS com atualização em 100% naquele exercício.

Somente com a Portaria Interministerial MF-MS n. 45/2017, publicada em 30/01/17, houve a normatização que atualizou as Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) com a redução do índice em 50%, regulamentando o disposto na Lei 13.202/2015, estabelecendo a restituição de valores recolhidos a maior.

Devido a quantidade significativa de favorecidos, os pagamentos foram feitos em bloco, utilizando Lista de Credores (LC) no Siafi. No entanto, houve várias Ordens Bancárias Canceladas por domicílio bancário do credor inexistente. Enquanto buscamos as informações corretas junto ao Regulado sobre seus dados bancários, realizamos a regularização de OB Canceladas, no valor de R\$ 22,5 milhões, por meio da transferência dentro do Passivo para **Depósitos Por Devolução de Valores** (Depósitos Não Judiciais) no fechamento do exercício financeiro de 2017.

Tabela 8 - Formação Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações	31/12/2017	A.V.(2017)	31/12/2016	A.H. (17/16)
Consignações	R\$ 63.026,20	0,28%	R\$ 81.768,36	-22,92%
Depósitos Não Judiciais	R\$ 22.615.670,95	99,31%	R\$ 119.113,80	18886,61%
Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 94.864,01	0,42%	R\$ 4.096,23	2215,89%
Total	R\$ 22.773.561,16	100,00%	R\$ 204.978,39	11010,23%

Fonte: Siafi

Na composição de Consignações temos Depósitos Retidos de Fornecedores (Valores para Depósito de Conta Vinculada), Impostos e Contribuições Diversos, em Depósitos Não Judiciais como informado R\$ 22,5 milhões são oriundos de OB Canceladas e por fim em Outras Obrigações são Indenizações, Restituições e Obrigações com Entidades Públicas.

Nota 11 – Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados. No período analisado, obteve-se superávit patrimonial de R\$ 43,6 milhões, como confirmado na Demonstração da Variação Patrimonial.

Tabela 9 – Formação do Patrimônio Líquido:

PATRIMONIO LÍQUIDO	31/12/2017	A.V.(2017)	31/12/2016	A.H. (17/16)
Resultado do Exercício	R\$ 43.688.799,18	21,62%	R\$ 9.039.757,71	383,30%
Resultado de Exercícios Anteriores	R\$ 298.097.330,61	147,54%	R\$ 293.524.572,16	1,56%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-R\$ 139.745.052,01	-69,17%	R\$ 4.466.999,26	-3028,39%
Total - Resultados Acumulados	R\$ 202.041.077,78	100,00%	R\$ 298.097.330,61	-32,22%

Fonte: Siafi

Superávit do Exercício:

O resultado do exercício de 2017 teve uma variação elevada em relação a 2016 devido as variações patrimoniais aumentativas (VPA) decorrentes das transferências de repasse recebidos da Secretaria do Tesouro Nacional para atender o pagamento das restituições das Taxas cobradas a maior, como mencionado na Nota 10.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 139,7 milhões em 31/12/2017, apresentou uma variação elevada devido à baixa dos Ativos de Adiantamentos de Transferências Voluntárias e referentes a Diversos Responsáveis (TCE) no montante de **R\$ 130,7 milhões**, ou seja, 93,5% do total registrado, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1.320/2017.

Nota 12 - Quadro de Compensações:

Compreende os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Obrigações Conveniadas a Liberar

A Anvisa celebra convênios com entidades estaduais e instituições privadas sem fins lucrativos e Termos de Execução Descentralizada com outros Órgãos da Administração Pública Federal pertencentes ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS). Após o ajuste com a baixa das contas do Ativo, os valores referentes a Transferências Voluntárias são controlados no balanço apenas por esse grupo de contas.

Todos os valores ficam registrados e são controlados pela UGE 253002 (Matriz).

Tabela 10 – Saldo de Transferências Voluntárias

Tipo de Contratos	31/12/2017	A.V.(2017)	31/12/2016	A.H. (17/16)
Convenios a Liberar	R\$ 4.614.680,00	21,32%	R\$ 614.680,00	650,75%
TEDs a Repassar	R\$ 17.028.558,79	78,68%	R\$ 16.266.788,21	4,68%
Total	R\$ 21.643.238,79	100,00%	R\$ 16.881.468,21	28,21%

Fonte: Siafi

Em dezembro de 2017 foi celebrado um termo aditivo em R\$ 4 milhões com o Convênio firmado com a Organização Panamericana da Saúde (OPAS), que elevou a variação apresentada na tabela acima.

Obrigações Contratuais a Executar:

Com relação aos contratos no montante de **R\$ 97,9 milhões** a executar, há registros por todos as UGE vinculadas, sendo que os maiores estão na UGE 253002.

Ao final de 2017, havia três tipos de contratos em execução: contratos de serviço responsável por 98%, contratos de aluguel e contratos de fornecimentos de bens. A matriz possui 93,8% dos contratos registrados.

Tabela 11 – Distribuição de Contratos por UG Executora:

UG Executora	Contratos De Servicos Em Execução	Contratos De Alugueis Em Execução	Contratos de Fornecimento de Bens Em Execução	Saldo	Participação
253002 - Matriz	R\$ 90.733.793,88	R\$ 304.877,42	R\$ 877.130,24	R\$ 91.915.801,54	93,80%
253028	R\$ 1.060.018,82	R\$ 130.549,30		R\$ 1.190.568,12	1,22%
CVPAF/MS	R\$ 791.287,54	R\$ 63.865,76		R\$ 855.153,30	0,87%
CVPAF/RO	R\$ 428.843,65			R\$ 428.843,65	0,44%
CVPAF/PR	R\$ 206.222,62	R\$ 215.000,00		R\$ 421.222,62	0,43%
CVPAF/CE	R\$ 305.018,82	R\$ 2.884,49	R\$ 2.204,42	R\$ 310.107,73	0,32%
CVPAF/ES	R\$ 74.882,75	R\$ 229.608,25		R\$ 304.491,00	0,31%
CVPAF/AM	R\$ 272.857,99		R\$ 1.051,79	R\$ 273.909,78	0,28%
CVPAF/GO	R\$ 271.285,29			R\$ 271.285,29	0,28%
CVPAF/PE	R\$ 235.695,33	R\$ 29.029,33		R\$ 264.724,66	0,27%
CVPAF/PI	R\$ 220.282,87	R\$ 36.401,40		R\$ 256.684,27	0,26%
CVPAF/RR	R\$ 252.098,67			R\$ 252.098,67	0,26%
CVPAF/RS	R\$ 210.374,59			R\$ 210.374,59	0,21%
CVPAF/AP	R\$ 181.265,20	R\$ 7.600,00		R\$ 188.865,20	0,19%
CVPAF/RJ	R\$ 161.364,14	R\$ 1.387,24		R\$ 162.751,38	0,17%
CVPAF/BA	R\$ 119.486,04			R\$ 119.486,04	0,12%
CVPAF/RN	R\$ 94.538,45	R\$ 3.678,41		R\$ 98.216,86	0,10%
CVPAF/SE	R\$ 92.900,87			R\$ 92.900,87	0,09%
CVPAF/MG	R\$ 90.345,39		R\$ 2.196,00	R\$ 92.541,39	0,09%
CVPAF/SC	R\$ 19.934,10	R\$ 69.315,53		R\$ 89.249,63	0,09%
CVPAF/MT	R\$ 59.494,39		R\$ 750,00	R\$ 60.244,39	0,06%
CVPAF/AC	R\$ 45.989,98			R\$ 45.989,98	0,05%
CVPAF/MA	R\$ 42.896,36			R\$ 42.896,36	0,04%
CVPAF/AP	R\$ 22.950,82			R\$ 22.950,82	0,02%
CVPAF/PA	R\$ 10.375,94			R\$ 10.375,94	0,01%
CVPAF/TO	R\$ 3.539,59			R\$ 3.539,59	0,004%
CVPAF/PB	R\$ 1.957,04	R\$ 100,00		R\$ 2.057,04	0,002%
Total	R\$ 96.009.701,13	R\$ 1.094.297,13	R\$ 883.332,45	R\$ 97.987.330,71	100,00%

Fonte: Siafi

Tabela 12 – Saldos Por Tipo de Contratos

Tipo de Contratos	31/12/2017	A.V.(2017)	31/12/2016	A.H. (17/16)
Contratos de Seguros Em Execução	R\$ -	0,00%	R\$ 4.457,50	-100,00%
Contratos de Servicos Em Execução	R\$ 96.009.701,13	97,98%	R\$ 105.829.512,28	-9,28%
Contratos de Alugueis Em Execução	R\$ 1.094.297,13	1,12%	R\$ 1.086.542,21	0,71%
Contratos de Fornecimento de Bens	R\$ 883.332,45	0,90%	R\$ 655.982,69	34,66%
Contratos de Gestao a Liquidar	R\$ -	0,00%	R\$ 1.343.096,29	-100,00%
	R\$ 97.987.330,71	100,00%	R\$ 108.919.590,97	-10,04%

Fonte: Siafi

Em 2017 houve a baixa do registro realizado equivocadamente na conta Contratos de Gestão a Liquidar, em 2016.

Nota 13 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial:

Foi apurado um superávit financeiro no Balanço Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 59,3 milhões – tendo em vista o Ativo Financeiro superior ao Passivo Financeiro.

Conforme o Art. 43, §2º da citada Lei devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Tabela 13 – Apuração do Superávit Financeiro

Especificação	31/12/2017	31/12/2016	A.H. (17/16)
(+) Ativo Financeiro	R\$ 144.596.060,53	R\$ 91.207.877,40	58,53%
(-) Passivo Financeiro	R\$ 85.224.974,50	R\$ 39.493.812,93	115,79%
(=) Resultado Financeiro	R\$ 59.371.086,03	R\$ 51.714.064,47	14,81%

Fonte: Balanço Patrimonial

Sobre os itens constantes na Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP).

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

Nota 14 – Taxas

Constituem a principal receita da Agência, dentre outros, o produto resultante da arrecadação da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), pelo exercício do Poder de Polícia. Foi instituída nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

A sua arrecadação é registrada e controlada pela UGE-253002 (Matriz), assim como as demais arrecadações realizadas pela Anvisa.

As Receitas Tributárias com a TFVS recebida no exercício financeiro, correspondendo a 14,54% da VPA, teve uma diminuição de 52,39% em relação ao exercício financeiro de 2016, tendo em vista a regulamentação da Lei 13.202/2015, determinando a redução do índice de reajuste em 50% e a necessidade de restituição de valores recolhidos a maior, conforme a Portaria Interministerial MF-MS n. 45/2017.

Tabela 14 – Taxas Pelo Poder de Polícia

Taxas Pelo Poder de Polícia	31/12/2017	A.V (17)	31/12/2016	A.V (16)	A.H (17/16)
-----------------------------	------------	----------	------------	----------	-------------

Taxas Fiscalização e Vigilância Sanitária	253.065.761,96	14,54%	531.540.258,73	37,41%	-52,39%
Total VPA	1.740.961.576,69		1.420.843.661,22		

Fonte: Siafi

Nota 15 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O saldo apresentado no período analisado, não teria grande valor em relação ao total da VPA apurada, porém houve uma redução relevante de 98,11% em decorrência de que em 2016 houve arrecadação pela Taxa de Inscrição de Concursos Público, na ordem de R\$ 3,6 milhões, isto é, 90% do montante alocado nesse grupo de contas, durante o exercício de 2016.

O valor apresentado voltou aos parâmetros de exercícios anteriores e no caso deste, foi arrecadado pelos descontos da folha de pagamento para recolhimento da taxa de ocupação de imóvel e recolhimentos de cópias reprográficas.

Tabela – 15 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	31/12/2017	A.V (17)	31/12/2016	A.V (16)	A.H (17/16)
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	76.771,20	0,0044%	4.063.088,57	0,29%	-98,11%
Total VPA	1.740.961.576,69		1.420.843.661,22		

Fonte: Siafi

Nota 16 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Do saldo de VPA Financeiras do período analisado, 99%, ou seja, R\$ 8,7 milhões provém de rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional. Manteve-se relativamente estável em relação ao exercício anterior.

Nota 17 - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências recebidas constituem cerca 71,7% dos valores classificados em VPA. Desses, cerca de 65,89% refere-se a Repasses Recebidos para custear a execução financeira da Anvisa.

No entanto, importante mencionar o recebimento do montante de R\$ 210 milhões para restituições das Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), cobradas a maior no período anterior a regulamentação da Lei 13.202/2015 pela Portaria MS/MF nº 45/2017. A transferência foi classificada como **Demais Transferências Recebidas**, que contribuiu para variação positiva relevante, em relação ao exercício financeiro de 2016.

As Movimentações de Saldos Patrimoniais foi impactada pelos ajustes de restituições e descontos sobretudo na arrecadação, seja da TFVS ou de Multas por Auto de Infração a Legislação Sanitária (Multa AIS).

Tabela 16 – Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações. Recebidas	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Repasses Recebidos	822.572.612,92	65,89%	763.264.298,26	94,85%	7,77%

Demais Transferências Recebidas	210.012.399,29	16,82%	2.369.634,80	0,29%	8762,65%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	180.270.100,95	14,44%	8.750.928,39	1,09%	1960,01%
Outras Transferências e Doações Recebidas	35.588.906,94	2,85%	30.336.116,51	3,77%	17,32%
Total Transferências e Delegações Recebidas	1.248.444.020,10	100,00%	804.720.977,96	100,00%	8,33%

Fonte: Siafi

Nota 18 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O montante registrado em 2017, no valor de R\$ 230 milhões correspondeu a 13,21% do valor total de VPA no exercício, porém uma variação positiva de 234% em relação a 2016.

Essa variação relevante foi ocasionada pelo registro na UGE 253002 (Matriz), da **reversão da perda estimada de crédito de longo prazo** em 2017. (GEGAR)

Neste grupo encontra-se o registro da receita com **multa administrativas** por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº [6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, e dá outras providências](#). Com relação ao total de VPA, corresponderam a 2,76% no exercício de 2017. Em análise a grupo da conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, representou 20,8% do valor registrado. Em comparação a 2016, a arrecadação com multas manteve-se se relativamente estável.

Quanto ao registro da **Dívida Ativa Tributária Longo Prazo**, segundo a Gerência da Gestão da Arrecadação (GEGAR), o fluxo delineado para a transição dos registros dos créditos a receber em cobrança administrativa para a Dívida Ativa da União encontra-se impossibilitado, considerando que a Procuradoria Federal junto à Autarquia informou não ser possível realizar os atos correspondentes estabelecidos no Manual do SIAFI. Ademais, os referidos créditos foram inscritos na DAU em exercícios pretéritos. Compreende-se, portanto, que a transição pela conta de cobrança administrativa não corresponderia adequadamente os fatos ocorridos, razão pela qual promoveu-se os registros diretamente em DAU. Importante destacar que enquanto perdurou o impasse acerca da competência regimental para a realização dos registros do estoque dos créditos a receber inscritos na DAU, os referidos registros não haviam sido efetuados.

A **Dívida Ativa Não Tributária**, decorrente de cobranças de multas administrativas (sobretudo) e demais cobranças administrativas decorrentes, como resultantes de Tomada de Contas Especiais julgadas pelo Tribunal de Contas da União. (TCU). Em relação ao exercício de 2016, houve uma leve variação positiva.

Tabela 17 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2017	A.V. (17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Reversão de Ajustes de Perdas	R\$ 97.899.222,45	42,56%	R\$ 2.168.555,64	3,15%	4.414,49%
Multas Administrativas	R\$ 47.969.687,95	20,85%	R\$ 51.292.665,88	74,50%	-6,48%
Dívida Ativa Trib. Não Previd. - PR	R\$ 65.578.162,06	28,51%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 16.855.698,15	7,33%	R\$ 14.894.913,46	21,63%	13,16%
Outros	R\$ 1.727.616,87	0,75%	R\$ 496.019,51	0,72%	248,30%
Total	R\$ 230.030.387,48	100,00%	R\$ 68.852.154,49	100,00%	334,09%

Fonte: Siafi

Observa-se uma variação relevante quanto a **Reversão para Perdas**, devido a reclassificação contábil para acerto do conta corrente da conta 121119906 no valor de R\$ 95.106.459,94 - conforme orientação do Manual Siafi, macrofunção 021112- *Dívida Ativa da União*. No entanto, esse registro não alterou o resultado patrimonial no período devido a um lançamento complementar de mesmo valor debitando uma Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Tabela 18 – Saldo Real Reversão de Ajustes de Perdas

Reversão de Ajustes de Perdas			
	VPA	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016
Balanço		97.899.222,45	
(-)Ajuste Contábil		95.106.459,94	
(=) Saldo Real		2.792.762,51	2.168.555,64 28,78%
	VPD	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016
Balanço		111.325.784,13	
(-)Ajuste Contábil		95.106.459,94	
(=) Saldo Real		16.219.324,19	16.380.697,94 -0,99%

Fonte: Siafi

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

Nota 19 – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, ou função de confiança no setor público. Abrangem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento apropriada na Agência, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil.

Todos os gastos com Pessoal e Encargos são apropriados pela UGE 253002 (Matriz), em Brasília/DF. Este grupo de contas correspondeu a 30% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas em 31/12/2017 e manteve estável com relação ao exercício anterior.

Tabela 19 – Composição Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Remuneração a Pessoal	413.399.271,57	81,17%	386.970.996,79	80,67%	6,83%
Encargos Patronais	75.657.987,73	14,86%	72.005.301,87	15,01%	5,07%
Benefícios A Pessoal	17.432.138,19	3,42%	17.933.152,38	3,74%	-2,79%
Outras VPD - Pessoal E Encargos	2.789.495,20	0,55%	2.802.689,95	0,58%	-0,47%
Total	R\$ 509.278.892,69	100,00%	R\$ 479.712.140,99	100,00%	6,16%

Fonte: Siafi

Nota 20 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS). O saldo apresentado neste item, no período analisado, correspondeu a 6,23% do montante apropriado nas contas de VPD.

Tabela 20 – Composição Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Aposentadorias e Reformas	R\$ 98.145.867,70	92,82%	R\$ 69.384.980,10	92,34%	41,45%
Pensões	R\$ 7.465.314,64	7,06%	R\$ 5.894.118,88	7,82%	26,66%

Outros Benefícios	R\$ 128.800,43	0,12%	R\$ 94.281,84	0,13%	36,61%
Total	R\$ 105.739.982,77	100,00%	R\$ 75.373.380,82	100,00%	40,29%
Total da VPD	R\$ 1.697.272.777,51	6,23%	R\$ 1.411.803.903,51	5,34%	

Fonte: Siafi

Nota 21 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública disponível na Anvisa, exceto despesas com pessoal e encargos. Os gastos apropriados nesses grupos de contas representaram 8,4% dos totais de VPD. Este item manteve-se equilibrado em relação ao exercício de 2016.

Nota 22 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, sendo que no exercício financeiro em análise, o maior montante refere-se a descontos concedidos em Multas Auto de Infração Sanitária e Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Tabela 21 – Composição Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Descontos Financeiros Concedidos	R\$ 629.976,87	99,66%	R\$ 4.016.043,89	99,94%	-84,31%
Outras VPDs Financeiras	R\$ 2.160,07	0,34%	R\$ 2.296,55	0,06%	-5,94%
Total	R\$ 632.136,94	100,00%	R\$ 4.018.340,44	100,00%	1263,11%

Apesar da Portaria Interministerial nº 701 MF-MS, de 31/08/2015 atualizar o tributo com aplicação de 100% do IPCA, amparada na Medida Provisória 685/2015, com a conversão desta na Lei 13.202, de 08/12/2015, que alterou o texto original reduzindo o índice de atualização, mas sem regulamentação no decorrer de 2016. A ausência da regulamentação da Lei 13.202/2015, resultou em demandas judiciais imputando a Anvisa conceder descontos, em favor da maioria dos requerentes, mas em bem menor volume que o exercício financeiro anterior, visto que a regulamentação ocorreu em 27/01/2017, por meio da Portaria Interministerial nº 45.

Nota 23 - Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais, transferências a convênios e congêneres, inclusive a organismos internacionais (por meio de transferências voluntárias).

As Transferências Intragovernamentais responderam a 43,19% dos registrados da VPD e diante das Transferências e Delegações Concedidas representou 99,48% dos valores escriturados.

Tabela 22 – Composição Transferências

Transferências Intragovernamentais	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Movimentos de Saldos Patrimoniais	R\$ 634.799.724,39	86,59%	R\$ 575.609.986,82	86,94%	10,28%
Repasses concedido	R\$ 76.258.193,56	10,40%	R\$ 73.755.898,29	11,14%	3,39%
Diversos	R\$ 22.042.765,41	3,01%	R\$ 12.677.272,26	1,91%	73,88%
Total	R\$ 733.100.683,36	100,00%	R\$ 662.043.157,37	100,00%	10,73%
Total da VPD	R\$ 1.697.272.777,51	43,19%	R\$ 1.411.803.903,51	46,89%	

Os Movimentos de Saldos Patrimoniais são ajustes referentes a arrecadação da Anvisa e o reflexo junto a UG-170500 Coordenação-Geral de Programação Financeira (STN/MF).

Quanto aos Repasses Concedidos, 99% dos recursos foram descentralizados pela UGE-253002 (Matriz) – para os demais Órgãos, conforme abaixo:

Tabela 23 – Repasse Concedido

Repasse Concedido	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H. (17/16)
Componente Visa - Bloco Vig. Em Saúde -FNS/MS	R\$ 70.139.642,15	91,98%	R\$ 66.172.388,51	84,40%	6,00%
Componente Visa - Bloco Vig. Em Saúde - Fiocruz/MS	R\$ 1.861.277,83	2,39%	R\$ 1.865.333,34	2,38%	-0,22%
Repasse Diversos	R\$ 57.784,00	2,75%	R\$ 6.400.000,00	8,16%	-99,10%
Repasse - TEDs 253002	R\$ 3.586.386,61	1,17%	R\$ 3.134.759,19	4,00%	14,41%
Demais Repasses pelas UGE Filiais (CVPAF)	R\$ 613.102,97	0,97%	R\$ 827.919,41	1,06%	-25,95%
Total	R\$ 76.258.193,56	100,00%	R\$ 78.400.400,45	100,00%	-2,73%

Fonte: Siafi

O quadro resume a liberação de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, conforme a Portaria GM/MS nº 2.943, de 27/12/2016. O Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) – conforme a mencionada Portaria é o responsável de receber os recursos da Anvisa e repassá-los aos demais entes da Federação (Estados e Municípios). Ainda, conforme a citada Portaria, também são repassados recursos à Fundação Oswaldo Cruz.

As demais transferências referem-se as descentralizações por Termo de Execução Descentralizadas formalizadas pela UGE-253002 e outros ressarcimentos (rateios) de despesas administrativas das UGE regionais nos Estados, tendo em vista ocupação de imóveis com outros Órgãos Federais;

Nota 24 – Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Ativos

O saldo deste item para o período avaliado foi mais impactado pelos ajustes para Perda de Crédito a Receber, correspondendo a 98,08%, do grupo de contas em comento.

Os valores são registrados conforme memória de cálculo apresentado pela Gerência de Gestão da Arrecadação – GEGAR, da UGE-253002.

Tabela 24 – Ajustes Para Perdas – Créditos a Receber

Desvalor.e Perda de Atv e Incorp.Passivos	31/12/2017	A.V	31/12/2016	A.V	A.H
Ajustes Para Perdas Créditos Tributários	R\$ 11.944,52	0,01%	R\$ 15.019,81	0,05%	-20,47%
Ajustes Para Perdas Dívida Ativa Tributária	R\$ 65.546.798,74	33,58%	R\$ -	0,00%	0,00%
Ajustes Para Perdas Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 111.325.784,13	57,03%	R\$ 16.380.697,94	54,39%	579,62%
Ajustes Para Perdas - Demais Créditos a Receber	R\$ 18.314.671,14	9,38%	R\$ 13.721.746,07	45,56%	33,47%
Total - Ajustes Para Perdas	R\$ 195.199.198,53	100,00%	R\$ 30.117.463,82	100,00%	548,13%
Total da VPD	R\$ 1.697.272.777,51	11,50%	R\$ 1.411.803.903,51	2,13%	

Fonte: Siafi

Quanto ao ajuste para perdas DA Não Tributária, em janeiro de 2017, observa-se uma variação relevante quanto a Reversão para Perdas, devido a ajustes contábeis no valor de R\$ 95.106.459,94. O mesmo valor foi registrado como VPA **não** alterando o resultado, conforme explanado na **Nota 18 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**.

Nota 25 – Resultado Patrimonial no Período

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

Para o exercício de 2017 o resultado apurado foi superavitário em R\$ 43,6 milhões, como demonstrado abaixo:

Tabela 25 – Demonstrativo do Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	31/12/2017	31/12/2016	A.H. (17/16)
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 43.688.799,18	R\$ 9.039.757,71	383,30%

Fonte: Siafi

O fator mais relevante que contribuiu para o aumento do superávit patrimonial:

- O recebimento de R\$ 210 milhões para restituições das Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS);

Notas Explicativas Relacionadas ao Balanço Orçamentário

Nota 26 – Receitas Orçamentárias

A previsão da receita está demonstrada conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). É elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), por meio dos seus sistemas de projeção próprios e sua arrecadação se dá por fonte de recursos. Na Anvisa sua gestão está por responsabilidade da UGE-253002 (Matriz).

Primeiramente foi prevista sua arrecadação pela fonte com identificador de uso - ID USO – 0 – porém parte da receita realizada está classificada nas fontes com o ID USO – 6 – identificando que são recursos para uso da Saúde. A execução orçamentária da receita ocorreu nas fontes de recursos descritas abaixo:

0100 – Recursos Ordinários

0174 / 6174– Taxas e Multas por Poder de Polícia

0250/ 6250 – Recursos Não – Financeiros Diretamente Arrecadados

0280 / 6280 Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados.

Ainda, a execução orçamentária ocorreu nas seguintes classificações quanto a Origem:

Receitas Tributárias: refere-se a Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), instituída pela Lei nº 9.782, de 26/01/1999;

Receita Patrimonial: Receitas oriunda dos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional.

Receitas de Serviços: são alocadas geralmente receitas referentes a cópias reprográficas.

Outras Receitas Correntes: contempla as multas administrativas por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº 6.437, de 20/08/1977.

Não houve movimentação em Receitas de Capital.

Abaixo, segue quadro resumido quanto a execução orçamentária da receita.

Tabela 26 – Resumo da Execução Orçamentária da Receita:

Fonte SOF	Origem Receita	1 Previsão Inicial Da Receita	2 Previsão Atualizada Da Receita	3 Receita Orçamentária (Bruta)	4 Deduções da Receita	5 = (3-4) Receita Orçamentária (Líquida)
-----------	----------------	-------------------------------------	---	---	-----------------------------	---

0100	1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			128.987.994,84	(53.209.971,93)	75.778.022,91
	3	Receita Patrimonial			58.806,75		58.806,75
	9	Outras Receitas Correntes			469.782,28	(80.784,44)	388.997,84
	1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.504,49		2.504,49
	Total				129.519.088,36	(53.290.756,37)	76.228.331,99
0174	1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.999.776,00	355.999.776,00	301.008.786,63	(124.156.605,32)	176.852.181,31
	9	Outras Receitas Correntes	38.325.327,00	38.325.327,00	25.653.801,36	(808.253,02)	24.845.548,34
	1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.744,00	12.744,00	5.843,95		5.843,95
	Total		394.337.847,00	394.337.847,00	326.668.431,94	(124.964.858,34)	201.703.573,60
0250	6	Receita de Servicos	26.428,00	26.428,00			
	Total		26.428,00	26.428,00			
0280	3	Receita Patrimonial	8.615.393,00	8.615.393,00			
	Total		8.615.393,00	8.615.393,00			
6174	9	Outras Receitas Correntes			741.321,33		741.321,33
	Total				741.321,33		741.321,33
6250	6	Receita de Servicos			17.964,45		17.964,45
	9	Outras Receitas Correntes			665.199,58		665.199,58
	Total				683.164,03		683.164,03
6280	3	Receita Patrimonial			8.646.725,25		8.646.725,25
	9	Outras Receitas Correntes			13,14		13,14
	Total				8.646.738,39		8.646.738,39
Total			402.979.668,00	402.979.668,00	466.258.744,05	(178.255.614,71)	288.003.129,34

Fonte: Tesouro Gerencial

As deduções da receita são referentes a devolução dos valores cobrados a maior, sobretudo referente a TFVS, considerando a atualização promovida pela Portaria Interministerial MF-MS 701/2015 com aplicação de 100% do IPCA, amparada na Medida Provisória 685/2015. Com a conversão desta MP na Lei 13.202/2015, o índice de atualização ficou reduzido em 50% do indicador e estabeleceu a necessidade de restituição de valores recolhidos a maior. No entanto, a regulamentação pelos Órgãos Superiores (Ministério da Saúde e do Ministério da Fazenda) para a efetivação das restituições devidas ocorreu apenas em 2017, conforme Portaria nº 45/2017.

Contempla também as restituições ou descontos aplicados, referentes as multas por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº [6.437/1977](#).

Nota 27 – Despesas Orçamentárias

A dotação autorizada para a Anvisa foi distribuída e executada nos Programas e Ações de Governo conforme segue:

Tabela 27 – Demonstrativo da Execução Orçamentária:

Programa Governo		Objetivo Programa	Ação Governo		Fonte Sof	Grupo Despesa		Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Atualizada	Dotação Cancelada E Remanejada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0089	Previdência De Inativos E Pensionistas Da União	-8	0181	Aposentadorias E Pensões Cíveis Da União	0100	1	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	446.122,00	446.122,00	0,00	125.208,09	125.208,09	125.208,09
					0151	1	Pessoal E Encargos Sociais	79.307.800,00	37.678.577,00	115.986.377,00	(1.000.000,00)	115.016.534,68	115.016.534,68	115.016.534,68
			Total					79.307.800,00	38.124.699,00	116.432.499,00	(1.000.000,00)	115.141.742,77	115.141.742,77	115.141.742,77
0901	Operações Especiais: Cumprimento De Sentenças Judiciais	-8	0005	Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado (Precatorios)	6100	3	Outras Despesas Correntes	70.617,00		70.617,00	0,00			
						1	Pessoal E Encargos Sociais	623.630,00		616.203,00	(7.427,00)			
			Total					694.247,00		686.820,00	(7.427,00)			
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	1130	157K	Construção Da Sede Da Coordenacao De Vigilância Sanitária Em São Paulo	6174	4	Investimentos	500.000,00		500.000,00				
			6138	Vigilância Sanitária Em Portos, Aeroportos, Fronteiras E Rec	6174	4	Investimentos	2.200.000,00		400.000,00	(1.800.000,00)	321.731,82	172.442,44	172.442,44
						3	Outras Despesas Correntes	16.000.000,00		15.000.000,00	(1.000.000,00)	11.925.213,81	10.678.368,91	10.616.018,47
					6374	4	Investimentos	(0,00)		1.800.000,00	1.800.000,00	1.765.439,81		
						3	Outras Despesas Correntes	0,00		1.000.000,00	1.000.000,00			
			8719	Vigilância Sanitária De Produtos, Serviços E Ambientes, Tecí	6174	4	Investimentos	2.000.000,00	12.500.000,00	14.500.000,00	0,00			
						3	Outras Despesas Correntes	162.700.000,00		81.305.950,00	(81.394.050,00)	32.459.681,68	29.105.961,24	29.003.177,86
					6374	3	Outras Despesas Correntes	0,00		59.094.050,00	59.094.050,00	9.737.518,51	623.879,73	589.738,06
			Total					183.400.000,00	12.500.000,00	173.600.000,00	(22.300.000,00)	56.209.585,63	40.580.652,32	40.381.376,83

2115	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	-8	00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes Do Auxílio-Funeral E Na	6151	3	Outras Despesas Correntes	170.688,00		170.688,00	0,00	129.982,90	129.982,90	129.982,90
			09HB	Contribuição Da União, De Suas Autarquias E Fundações Para O	6100	1	Pessoal E Encargos Sociais		351.860,00	351.860,00				
					6151	1	Pessoal E Encargos Sociais	76.460.582,00		76.460.582,00	0,00	73.365.305,00	73.327.126,32	73.327.126,32
			2000	Administracao Da Unidade	6174	4	Investimentos	12.000.000,00	9.800.000,00	9.558.570,00	(12.241.430,00)	9.500.386,48	6.662.924,69	6.662.924,69
						3	Outras Despesas Correntes	97.658.179,00		84.724.505,00	(12.933.674,00)	82.303.781,09	74.357.251,32	74.294.437,01
					6250	3	Outras Despesas Correntes	26.428,00		26.428,00				
					6280	3	Outras Despesas Correntes	8.615.393,00		8.615.393,00	0,00	4.992.191,97	1.392.966,29	1.392.966,29
					6374	4	Investimentos	(0,00)		12.241.430,00	12.241.430,00	12.235.534,89	754.538,68	754.538,68
						3	Outras Despesas Correntes	0,00		12.933.674,00	12.933.674,00	12.095.516,58	3.585.367,44	3.585.367,44
			2004	Assistência Medica E Odontológica Aos Servidores Civis, Empr	0151	3	Outras Despesas Correntes	5.160.000,00	326.488,00	5.486.488,00	0,00	5.486.488,00	4.877.703,91	4.876.527,49
			2010	Assistência Pré-escolar Aos Dependentes Dos Servidores Civis	6151	3	Outras Despesas Correntes	1.111.104,00	30.000,00	1.141.104,00	0,00	1.114.885,89	1.104.527,79	1.104.527,79
			2011	Auxilio-Transporte Aos Servidores Civis, Empregados E Milita	6151	3	Outras Despesas Correntes	572.532,00		342.532,00	(230.000,00)	252.466,18	241.343,63	241.343,63

			2012	Auxilio-Alimentação Aos Servidores Cívis, Empregados E Milit	6151	3	Outras Despesas Correntes	10.883.616,00		10.883.616,00	0,00	10.591.260,75	10.489.498,96	10.487.059,78
			20TP	Ativos Cívis Da União	6100	1	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	1.599.329,00	1.599.329,00	0,00	1.599.319,19	1.599.319,19	1.599.319,19
					6151	1	Pessoal E Encargos Sociais	342.983.058,00		314.741.365,00	(28.241.693,00)	314.741.365,00	314.741.365,00	314.741.365,00
					6174	1	Pessoal E Encargos Sociais	97.979.668,00		5.655.951,00	(92.323.717,00)	5.655.950,16	5.655.950,16	5.655.950,16
					6374	1	Pessoal E Encargos Sociais	(0,00)		87.565.410,00	87.565.410,00	83.856.409,38	83.267.623,64	83.196.595,56
			216H	Ajuda De Custo Para Moradia Ou Auxílio- moradia A Agentes Pub	0174	3	Outras Despesas Correntes	800.000,00		800.000,00	0,00	437.120,73	437.120,73	437.120,73
			4572	Capacitacao De Servidores Públicos Federais Em Processo De Q	6174	3	Outras Despesas Correntes	2.500.000,00		2.500.000,00	(0,00)	2.324.129,77	1.567.445,71	1.567.445,71
			Total					656.921.248,00	12.107.677,00	635.798.925,00	(33.230.000,00)	620.682.093,96	584.192.056,36	584.054.598,37
Total								920.323.295,00	62.732.376,00	926.518.244,00	(56.537.427,00)	792.033.422,36	739.914.451,45	739.577.717,97

Fonte: Tesouro Gerencial

Não houve despesa empenhada nos programas/ação *0901/0005 e 2015/157K.

A execução da **despesa orçamentária (empenhadas)**, cerca de **98,5%** foi na UGE-253002 (Matriz), em Brasília-DF, não obstante as descentralizações as demais UGE vinculadas nos Estados (CVPAF). Parte das dotações alocadas a Anvisa são transferidas por *Destaques* a outros órgãos federais, no entanto, não estão acrescidos nas despesas executadas no Balanço Orçamentário da Agência. O valor de Destaque Concedido ficou em torno de R\$ 81,8 milhões.

As despesas correntes representam 97%, do total das despesas empenhadas. Dentro das despesas correntes empenhadas, 75,04% refere-se a Pessoal e Encargos Sociais, que são subsidiadas pelo Tesouro Nacional, ou seja, a execução das despesas geralmente não é resultante de fontes de recursos oriundos da arrecadação da receita orçada para a Agência.

Outras despesas correntes representam apenas 21,95% e são executadas principalmente pelas fontes 74 naturais da arrecadação da Anvisa.

As despesas de capital representam apenas 3%, do total das despesas empenhadas. Dentro das despesas de capital, a movimentação ocorreu apenas em investimentos, para aquisição de material permanente, execução de obras e benfeitorias, compras de licença de softwares.

Nota 28 – Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

No período analisado, das receitas realizadas diretamente pela Anvisa, em relação as despesas empenhadas, registrou-se um saldo deficitário de R\$ 504 milhões, uma vez que se demonstrou uma diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas decorrente da execução com as despesas de pessoal e encargos, que são subsidiadas por fontes arrecadadas diretamente pelo Tesouro Nacional.

Tabela 28 – Demonstrativo do Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário	31/12/2017	31/12/2016	A.H.(17/16)
Receitas Realizadas	288.003.129,34	580.468.223,02	-50,38%
(-) Despesas Empenhadas	792.033.422,36	710.781.259,09	11,43%
Resultado	-504.030.293,02	-130.313.036,07	286,78%

O aumento no déficit orçamentário em relação ao exercício financeiro de 2016, foi decorrente das deduções da receita ocasionado pelas restituições em 2017, das taxas TFVS cobradas a maior a partir do ano de 2015, a janeiro de 2017.

Nota 29 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados foram classificados como Restos a Pagar a Liquidar e Em Liquidação. Do estoque de **RPNP** inscritos nos exercícios anteriores

96,73% ficaram concentrados na UGE-253002 (Matriz), embora todas as UGEs tenham feito inscrições.

Tabela 29 – Execução Resumida de Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos Em Exercícios Anteriores (Saldo)	Inscritos Em 31 De Dezembro do Exercício Anterior (2017)	Total RPNP Inscritos	Saldos Final em 31/12/2017
A Liquidar	R\$ 4.914.614,17	R\$ 33.848.228,50	R\$ 38.762.842,67	R\$ 10.121.575,67
Em Liquidação	R\$ 27.085,74	R\$ 445.108,73	R\$ 472.194,47	R\$ 14.877,80
A Pagar				R\$ 1.579,67
Total	R\$ 4.941.699,91	R\$ 34.293.337,23	R\$ 39.235.037,14	R\$ 10.138.453,47

Fonte: Siafi

Os procedimentos de liquidação e pagamento de despesas da Anvisa em geral observam a ordem cronológica da entrada das solicitações de pagamento que são enviadas ao Gestor Financeiro após o ateste da Nota Fiscal.

A Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT/Anvisa) tem orientado que a apropriação da Despesa seja feita tempestivamente ao seu período de competência, o que poderia diminuir o estoque de **Restos a Pagar Não Processados a Liquidar** que já tenha seu fato gerador ocorrido. Entretanto, a documentação não fica disponível integralmente ao gestor financeiro a tempo para a classificação adequada de Restos a Pagar devido aos prazos para o fechamento do exercício no Siafi. Importante mencionar que o manual Siafi referente a Restos a Pagar veda a inscrição de **RP em Liquidação** por estimativa.

Nota 30 – Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

Do total inscrito em RPP, 59,18% concentrava-se na UGE-253002 (Matriz), seguido pela UGE-253012 com 21,58%. No entanto, o maior saldo remanescente ao final de 2017 ficou na UGE-253012.

A UGE-253012, informou tratar de valores retidos de encargos trabalhistas referente a prestação de serviços, aguardando notificação da Justiça do Trabalho para liberar o pagamento.

Notas Explicativas Relacionadas ao Balanço Financeiro:

Nota 31 – Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias estão divididas entre Ordinárias e Vinculadas.

As **Receitas Ordinárias** compreendem as receitas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos. Refere-se a arrecadação ocorrida na fonte 0100 (recursos ordinários).

Estão incluídos no montante apurado de R\$ 129,5 milhões, os ajustes referentes a Desvinculação de Receitas da União (DRU), sobre as Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016, passando a desvincular 30% (trinta por cento) da arrecadação.

A parametrização dos códigos de GRU pertinentes desta Anvisa, foram ajustados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As **Receitas Vinculadas** abrangem as receitas e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A principal arrecadação ocorreu na fonte 74, relacionadas as Receitas de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS, que abarcou cerca de 97% das Receitas Vinculadas e 70% do total das Receitas Orçamentárias.

No exercício financeiro em análise também houve arrecadação nas fontes 50 e 80, somando R\$ 9,3 milhões.

Quanto as **Deduções da Receita Orçamentária**, no montante de R\$ 178,2 milhões, 99,5% são decorrentes das Restituições de Taxas – TFVS, cobradas a maior em decorrência da regulamentação da Lei 13.202/2015 ter ocorrido apenas em 2017, estabelecendo o índice de atualização reduzido em 50% do indicador acumulado de inflação e a necessidade de restituição de valores recolhidos a maior. Essas devoluções provocaram a variação relevante em relação ao exercício anterior.

Tabela nº 30 – Demonstrativo das Deduções da Receita Orçamentária:

Receita	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V. (16)	A.H.(17/16)
TFVS	R\$ 177.366.577,25	99,50%	R\$ 5.475.997,81	88,69%	3139,0%
Multas AIS	R\$ 808.253,02	0,45%	R\$ 698.364,84	11,31%	15,7%
Outras Deduções	R\$ 80.784,44	0,05%	R\$ 157,92	0,003%	51055,3%
Total	R\$ 178.255.614,71	100,00%	R\$ 6.174.520,57	100,00%	2786,95%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 32 – Transferências Financeiras Recebidas

Das transferências recebidas, **resultantes da execução orçamentária**, cerca de 63,48% refere-se a Repasses Recebidos para o custeamento da Folha de Pagamento da Anvisa, embora os recursos nas fontes abaixo relacionadas a Folha tenha atendido *Outras Despesas Correntes*.

Tabela nº 31 – Demonstrativo das Transferências Financeiras Recebidas

Transferências Financeiras Recebidas	31/12/2017	31/12/2016	A.H.(17/16)
Fonte - Repasses - Folha de Pagamento			
0100000000 - Recursos Ordinários	R\$ 126.000,00	R\$ 439.855,30	-71,35%
0151000000 - Contr.Social S/O Lucro Das Pessoas Jurídicas	R\$ 120.480.743,63	R\$ 87.588.758,86	37,55%
6100000000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.599.838,39	R\$ 44.429.223,38	-96,40%
6151000000 - Contr.Social S/O Lucro Das Pessoas Jurídicas	<u>R\$ 399.922.575,78</u>	<u>R\$ 363.886.314,73</u>	9,90%
Total - Repasses Para Atender a Folha de Pagamento	R\$ 522.129.157,80	R\$ 496.344.152,27	5,19%
Repasses Diversos			
1120000000- Recursos Dest. a Manut.e Des.do Ensino		R\$ 1.622,30	-100,00%
0174362120 - Tx.Fiscaliz.Vigilancia Sanitária-Anvisa	R\$ 393.120,73	R\$ 0,00	0,00%
6174025305 - Tx.Fiscaliz.Vigilancia Sanitária-Anvisa	R\$ 0,00	R\$ 6.992.237,43	-100,00%
6174362120 - Tx.Fiscaliz.Vigilancia Sanitária-Anvisa	R\$ 175.531.193,88	R\$ 251.728.578,33	-30,27%
6374362120 - Tx.Fiscaliz.Vigilancia Sanitária-Anvisa	<u>R\$ 124.519.140,51</u>	<u>R\$ 8.197.707,93</u>	1418,95%
Total dos Repasses Diversos	R\$ 300.443.455,12	R\$ 266.920.145,99	12,56%
Total Geral das Transferências Recebidas	R\$ 822.572.612,92	R\$ 763.264.298,26	7,77%

Fonte: Siafi

Quanto ao Sub-repasse recebido, são referentes a transferências de recursos entre as Unidades Gestoras Executoras da Anvisa, porém se anulam com os valores referentes aos Sub-repasses concedidos na consolidação dos Demonstrativos.

No que tange as transferências recebidas **Independentes da Execução Orçamentária**, descrita no Balanço Financeiro, destacamos os valores recebidos como Demais Transferências na soma de R\$ 210 milhões, que se refere ao montante para atender as restituições com a arrecadação de Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária – TFVS – cobradas a maior durante o período da ausência da regulamentação da Lei nº 13.202/2015, que ocorreu apenas em 2017, como já citado anteriormente.

As transferências para pagamento de Restos a Pagar de R\$ 15,4 milhões, foram valores recebidos na maioria da UG/Gestão-250088/00001 – SPO-Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, do Ministério da Saúde.

As Movimentações de Saldos Patrimoniais em R\$ 180,2 milhões, são ajustes referentes sobretudo a arrecadação, seja da TFVS ou de Multas AIS, dentre outros, com a UG-170500 Coordenação-Geral de Programação Financeira (STN/MF). Sua variação relevante também decorre das restituições das TFVS ao setor regulado.

Tabela nº 32 - Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária

Independentes da Execução Orçamentária	31/12/2017	A.V.(17)	31/12/2016	A.V.(17)	A.H.(17/16)
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	R\$ 15.467.889,67	3,81%	R\$ 16.727.440,33	60,07%	-7,53%
Demais Transferências Recebidas	R\$ 210.012.399,29	51,76%	R\$ 2.369.634,80	8,51%	8762,65%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	R\$ 180.270.100,95	44,43%	R\$ 8.750.928,39	31,42%	1960,01%
Total Recebido	R\$ 405.750.389,91	100,00%	R\$ 27.848.003,52	100,00%	1357,02%

Fonte: Siafi

Nota 33 – Recebimento Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, dentre outros.

Do saldo apresentado em Recebimentos Extraorçamentários em 31/12/2017, 60% refere-se a Inscrição dos Restos a Pagar, teve um aumento de 52% em relação a 2016. A inscrição em RP não representa um ingresso efetivo, porém, por força do Art. 103 da Lei 4.320/64, Parágrafo Único, integra o Balanço Financeiro.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) para o exercício seguinte, 97% foram registrados pela UGE-253002 (Matriz). Os procedimentos quanto ao tratamento do inscrito em RPNP, foram esclarecidos por meio da Nota Técnica Nº 3/2018/SEI/GEFIC/GGGAF/DIGES/ANVISA, de 24/01/2018, destinado à CGU, em resposta à consulta sobre o tema.

Tabela nº 33 – Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Proc.	A Liquidar	Em Liquidação	Total Não Processados	A.V.(17)
UGE-253002 (Matriz)	R\$ 49.862.383,40	R\$ 734.670,92	R\$ 50.597.054,32	97,08%
Demais UGE	R\$ 1.220.806,17	R\$ 301.110,42	R\$ 1.521.916,59	2,92%
Total	R\$ 51.083.189,57	R\$ 1.035.781,34	R\$ 52.118.970,91	100,00%

Fonte: Siafi

Quanto aos **Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados**, referem-se em sua maior parte, aos valores inseridos na Fonte 190 (passivos financeiros) relativos a Ordem Bancárias Canceladas, devolvidas pelo Banco. Desses valores, a maioria refere-se à restituição da TFVS ao setor regulado, porém com o domicílio bancário incorreto, resultando no cancelamento da OB e a devolução dos valores. Na medida em que os beneficiários ajustavam a informação dos seus dados bancários, os valores foram pagos novamente, refletindo nos demonstrativos como despesas extraorçamentárias.

Os **Outros Recebimentos**, Arrecadação de Outra Unidade, são referentes as multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos, onde os recursos são direcionados a UG/Gestão-200401/00001- Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon, vinculada ao Ministério da Justiça.

Nota 34 – Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

As **despesas ordinárias** são destinadas a manutenção continua dos serviços públicos. No exercício de 2017, significaram apenas 0,2% das Despesas Orçamentárias, foram alocadas para atender despesas com Pessoal e Encargos ocorrida na fonte 00 (recursos ordinários – 0100 e 6100). Não houve inscrição em RP relacionada a despesas ordinárias.

Quanto as **despesas vinculadas**, a sua identificação é feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos. As fontes / destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal. Na Anvisa, a execução com os recursos da Seguridade Social no exercício de 2017 correspondeu a 65,89% do total das despesas vinculadas pagas, sobretudo referente a despesas com a folha de pagamento.

Nota 35 – Transferências Financeiras Concedidas:

Os **Repasse Concedidos** são referentes a liberação de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, conforme a Portaria GM/MS nº 2.943, de 26/12/2016 e aos Termos de Execução Descentralizadas (TED), que são transferências voluntárias celebradas com outros Órgãos da Administração Federal.

A Tabela nº 23, constante na Nota 23 consta o detalhamento do Repasse Concedido.

Os **Sub-repasse Concedido**, foram descentralização interna às demais 26 UGE Filiais – vinculadas.

No tocantes as **despesas independentes da execução orçamentária**, as Transferências Concedidas para Pagamento de RP referem-se as liberações de recursos pela UGE-253002 as demais UGE vinculadas, bem como a devolução dos recursos por estas (que compõem o montante das transferências recebidas e assim se compensam). Os **Movimentos de Saldos Patrimoniais** são ajustes referentes a arrecadação com a UG-170500 Coordenação-Geral de Programação Financeira (STN/MF).

Nota 36 – Despesas Extraordinárias

O pagamento de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores correspondeu a 70% do total alocado como despesas extraordinárias. A movimentação de maior vulto constou na UGE-253002 (Matriz), com 96,8% conforme abaixo:

Tabela 34 – Demonstrativo de Restos a Pagar Pagos

Restos a Pagar - Pago	Não Processados	Processados	Total RP Pagos	A.V.(17)
UGE-253002	R\$ 24.735.460,07	R\$ 80.298,29	R\$ 24.815.758,36	96,89%
Demais UGE	R\$ 769.887,59	R\$ 27.108,05	R\$ 796.995,64	3,11%
Total	R\$ 25.505.347,66	R\$ 107.406,34	R\$ 25.612.754,00	100,00%

Fonte: Siafi

Quanto os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, houveram movimentação referente a baixas de caução recebida em garantia e cancelamentos de ordens bancárias.

Nota 37 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício obtido pelo Balanço Financeiro **não** deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em 2017, o resultado apurado no Balanço Financeiro, foi superavitário em R\$ 53,3 milhões, uma vez que os ingressos foram maiores que os dispêndios, indicando um equilíbrio financeiro. Em relação ao exercício de 2016 apresentou um incremento de 138%.

Tabela 35 – Apuração do Resultado Financeiro

Apuração do Resultado Financeiro		31/12/2017	31/12/2016	A.H. (17/16)
(+)	Receitas Orçamentárias	R\$ 288.003.129,34	R\$ 580.468.223,02	-50,38%
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.240.401.426,47	R\$ 802.871.676,44	54,50%
(+)	Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 86.951.880,32	R\$ 36.359.891,62	139,14%
(=)	Total dos Ingressos	R\$ 1.615.356.436,13	R\$ 1.419.699.791,08	13,78%
(-)	Despesas Orçamentárias	R\$ 792.033.422,36	R\$ 710.781.259,09	11,43%
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 733.100.683,36	R\$ 662.043.157,37	10,73%
(-)	Despesas Extraorçamentárias	R\$ 36.834.147,28	R\$ 24.430.770,23	50,77%
(=)	Total dos Dispêndios	R\$ 1.561.968.253,00	R\$ 1.397.255.186,69	11,79%
(=)	Resultado Financeiro	R\$ 53.388.183,13	R\$ 22.444.604,39	137,87%

Fonte: Siafiweb

Notas Explicativas Relacionadas ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Nota 38 -DFC – Ingressos

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

As receitas derivativas, obtidas pelo poder público, que decorrem da imposição constitucional ou legal, como as receitas tributárias, que no caso da Anvisa, advém da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – TFVS - instituída nos termos do art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. As Receitas Tributárias com a TFVS constituem-se a principal receita recebida.

As receitas originárias são arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública, como rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (aluguel), de preços públicos, prestação de serviços, etc.

O saldo apresentado em Receitas Tributária de R\$ 252,6 milhões, teve uma redução de 52% em relação ao exercício financeiro anterior, impactado principalmente pelas restituições de taxas, já mencionada anteriormente.

Nas Receitas de Serviços houve uma variação a menor relevante, devido a Taxa de Inscrição de Concursos Público arrecadada no exercício de 2016, na ordem de R\$ 3,6 milhões, conforme demonstrado na **tabela 25 – Exploração e Venda de Bens e Serviços e Direitos (Nota 15)**.

A Remuneração das Disponibilidades compõe-se dos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional.

Outras Receitas Derivadas e Originárias – abrangem as multas por Auto de Infração Sanitária (AIS), nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal.

As Receitas Derivadas e Originárias são receitas orçamentárias e estão descritas na Tabela 26 – Resumo da Execução Orçamentária da Receita, na Nota 26 – Receitas Orçamentárias

Os **ingressos extraorçamentários** referem-se aos controles nas contas de Destinação da Disponibilidade de Recurso (DDR) de valores restituíveis. Sua variação relevante em relação ao exercício de 2016 foi devido ao cancelamento de Ordem Bancárias por domicílio bancário divergente alusiva a restituições da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária, conforme **Nota 33**.

Quanto aos demais ingressos extraorçamentários, as **transferências financeiras recebidas** encontram-se detalhadas na **Nota 32** e quanto a **arrecadação de outra unidade**, na **Nota 33**.

Nota 39 – DFC – Desembolsos

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Quanto ao Desembolso de Pessoal e Demais Despesas, os pagamentos no Demonstrativo de Fluxo de Caixa estão apresentados pela classificação funcional do

orçamento. O quadro abaixo demonstra o detalhamento de pagamento efetuado incluindo o grupo de despesas orçamentárias:

Tabela 36 – Pagamento de Despesas Por Função Governo e Grupo de Despesa

Função Governo		Grupo Despesa		Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
09	Previdência Social	1	Pessoal e Encargos Sociais	115.141.742,77			115.141.742,77
		Total		115.141.742,77			115.141.742,77
10	Saúde	3	Outras Despesas Correntes	135.496.793,13	107.361,09	18.312.742,96	153.916.897,18
		1	Pessoal e Encargos Sociais	404.782.215,25	45,25	587.793,07	405.370.053,57
		Total		540.279.008,38	107.406,34	18.900.536,03	559.286.950,75
		Total		655.420.751,15	107.406,34	18.900.536,03	674.428.693,52

Fonte: Tesouro Gerencial

As **transferências intragovernamentais** referem-se a pagamentos a outros Órgãos da Administração Federal integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), com a prévia emissão de Nota de Empenho com a Modalidade de Aplicação **91** – Aplicações Diretas – Operações Internas. Dos pagamentos efetuados, 94,83% foram referentes ao pagamento de obrigações patronais decorrentes das despesas com pessoal.

Tabela 37 – Demonstrativo de Despesas com Transferências Intragovernamentais

Função Governo		Grupo Despesa		Natureza Despesa		Despesas Pagas	Restos A Pagar Não Processados Pagos	Total	%
10	Saúde	3	Outras Despesas Correntes	339139	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra)	2.708.206,27	1.185.082,69	3.893.288,96	5,01%
				339147	Obrig.Tribut.E Contrib-Op.Intra-Orcamentarias	81.222,47	8.798,50	90.020,97	0,12%
				339192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.887,36		3.887,36	0,00%
				339193	Indenizações E Restituições	35.603,93		35.603,93	0,05%
				Total		2.828.920,03	1.193.881,19	4.022.801,22	
		1	Pessoal E Encargos Sociais	319113	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orcamentarias	73.738.140,98	11.148,07	73.749.289,05	94,83%
				Total		73.738.140,98	11.148,07	73.749.289,05	
Total						76.567.061,01	1.205.029,26	77.772.090,27	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto aos **Outros Desembolsos**:

Os **Dispêndios Extraorçamentários**, referem-se em sua maior parte, aos valores inseridos na Fonte 190 (passivos financeiros) relativos a Ordem Bancárias Canceladas, devolvidas pelo Banco. Desses valores, a maioria foi da restituição da TFVS ao setor regulado, porém com o domicílio bancário incorreto, resultando no cancelamento da OB e a devolução dos valores. Na medida em que os beneficiários ajustavam a informação dos seus dados bancários, os valores foram pagos novamente, refletindo nos demonstrativos como despesas extraorçamentárias.

As **Transferências Financeiras Concedidas** estão detalhadas na Nota 23 - Transferências e Delegações Concedidas e Nota 35 – Transferências Financeiras Concedidas.

Nota 40 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Foram decorrentes de pagamentos de despesas do exercício e Restos a Pagar, como segue:

Aquisição de Ativo Não Circulante: Aquisição de bens móveis e execução de Obras na Unidades regionais da Anvisa nos Estados.

Outros Desembolsos de Investimentos: 90,6 % são referentes aquisição de serviços de tecnologia da informação: desenvolvimento de sistemas, manutenção evolutiva e documentação de sistemas de informação, concentrada na UGE-253002 (Matriz). O gasto é composto pela Natureza de Despesa *449039 e 449092.

Abaixo segue o quadro demonstrativo de Desembolsos com Investimentos:

Tabela 38 - Demonstrativo de Desembolsos com Investimentos

UG Executora		Natureza Despesa		Despesas Pagas	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Total
253002	Anvisa Sede	* 449039	Outros Servicos De Terceiros- Pessoa Jurídica	5.826.724,64	3.740.143,31	9.566.867,95
		449051	Obras E Instalações	295.154,59		295.154,59
		449052	Equipamentos e Material Permanente	310.908,91	1.602.140,00	1.913.048,91
		* 449092	Despesas de Exercícios Anteriores	984.675,23		984.675,23
253004	CVPAF/SC	449052	Equipamentos e Material Permanente	7.820,00	7.990,00	15.810,00
253005	CVPAF/RS	449052	Equipamentos e Material Permanente	6.209,89		6.209,89
253006	CVPAF/PR	449052	Equipamentos e Material Permanente		2.135,80	2.135,80
253007	CVPAF/PE	449052	Equipamentos e Material Permanente	5.797,68	6.084,98	11.882,66
		* 449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.467,01		4.467,01
253010	CVPAF/PA	449052	Equipamentos e Material Permanente		7.303,55	7.303,55

253011	CVPAF/MG	449052	Equipamentos e Material Permanente		1.859,34	1.859,34
253012	CVPAF/RJ	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.199,00	10.573,89	12.772,89
253014	CVPAF/GO	449052	Equipamentos e Material Permanente	51.236,74		51.236,74
253015	CVPAF/BA	449052	Equipamentos e Material Permanente	22.448,99		22.448,99
253016	CVPAF/RN	449052	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00	2.200,00
253017	CVPAF/AM	449052	Equipamentos e Material Permanente		3.094,00	3.094,00
253018	CVPAF/CE	449051	Obras e Instalações	45.269,23		45.269,23
		449052	Equipamentos e Material Permanente	7.250,00		7.250,00
253019	CVPAF/AL	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.570,00		2.570,00
253022	CVPAF/RR	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.734,00	3.608,50	8.342,50
253026	CVPAF/RO	449052	Equipamentos e Material Permanente	590,00	7.799,00	8.389,00
253027	CVPAF/PI	449052	Equipamentos e Material Permanente		4.850,00	4.850,00
253028	CVPAF/SP	449052	Equipamentos e Material Permanente	7.597,80		7.597,80
253029	CVPAF/AC	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.252,10		4.252,10
Total				7.589.905,81	5.399.782,37	12.989.688,18

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 41 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Diante o exposto acima, em 2016 verificou uma **geração líquida de caixa positiva em R\$ 53.388.183,13** – valor correspondente ao resultado financeiro apurado pelo Balanço Financeiro (Nota 37).

Notas Explicativas Relacionadas a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

Nota 42 – Ajustes de Exercício Anterior

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Porém, está disponível para extração no SiafiWeb.

No caso da Anvisa as mutações com maior relevância refletem os ajustes de exercícios anteriores, neste exercício com a baixa referentes ao Adiantamentos de Transferências